



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº023/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO

Data da sessão: 25/03/2024

Horário: 14:00 horas

**Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
[www.portaldecomprasppublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O COMPROMISSO CONTINUA!

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas
3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Para os itens cujo valor não ultrapassa os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte local e regional, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 385/2022.

4.4. Para atender os objetivos previstos no artigo 2º, desta lei e no artigo 47, da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte (art. 5º da Lei Municipal 385/2022)

4.4.1. A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes - MA (Art. 5º, inciso I, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.2. Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes - MA, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas na Mesorregião Sul Maranhense (Art. 5º, inciso II, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.3. para a modalidade de pregão o limite previsto neste artigo, será verificado após a fase de lances verbais; (Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal 385/2022).

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Após a fase de lances, será exigido da licitante classificada os documentos de habilitação, dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

5.2.1. O envio dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

O COMPROMISSO CONTINUA!

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS **COMPROMISSO CONTINUA!** disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; **COM PROMESSA CONTINUA!**

7.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

localize;

- 7.28.2. Empresas brasileiras;
- 7.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>;

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligênciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O COMPROMISSO CONTINUA!

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS), para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

(dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Os documentos que não possuírem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02:00 HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2.0. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema obedecendo o tempo estabelecido pelo sistema. A ausência de manifestação por parte do interessado no ato do certame, bem como no sistema, decairá seu direito.

11.2.0 recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3.0 acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

O COMPROMISSO CONTINUA!

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo responsabilidade do licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2.0 adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

O COMPROMISSO CONTINUA!

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Convenio, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMPROMISSO CONTINUA!

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

justificado;

- 20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, estado e da união, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

O COMPROMISSO CONTINUA!

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público. **COMPROMISSO CONTINUA!**
- 22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.12. A Prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecomprasppublicas.com.br>, www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br E-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com, <https://www.tce.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO PEDRO
DOS CRENTES**
São Pedro dos Crentes – MA, 12 de março de 2024.
ROMULO COSTA ARRUDA
O COMPROMISSO CONTINUA!

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

1. 1 Das especificações e quantidades

A prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, não se obriga a adquirir os itens do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade dos produtos.

ITE M	DESCRÍÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES O COMPROMISSO CONTINUA!	UNID.	QUAN T.	P.MÉDIO	P.M.X QUANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
LOTE I - VEÍCULO: 01 CAMINHAO BASCULANTE M BB 1313 ANO 1987						
1	ALAVANCA CAIXA	UNID	1	R\$ 241,00	R\$ 241,00	
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 470,67	R\$ 3.765,36	
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$ 578,67	R\$ 4.629,36	
4	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$ 637,33	R\$ 637,33	
5	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 314,67	R\$ 629,34	
6	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$ 619,67	R\$ 619,67	
7	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 957,67	R\$ 957,67	
8	BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$ 798,33	R\$ 798,33	
9	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 54,67	R\$ 109,34	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

10	BRAÇO RETO DIRECÃO	UNID	1	R\$ 526,67	R\$ 526,67	
11	BUCHA COMANDO	UNID	2	R\$ 116,67	R\$ 233,34	
12	BUCHA DA MOLA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$ 66,33	R\$ 132,66	
13	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00	
14	CABECOTE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 677,33	R\$ 677,33	
15	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$ 84,33	R\$ 84,33	
16	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$ 361,33	R\$ 361,33	
17	CANO SAIDA MOTOR	UNID	1	R\$ 577,33	R\$ 577,33	
18	CARCAÇA EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 986,67	R\$ 986,67	
19	CARDAN	UNID	1	R\$ 1.905,00	R\$ 1.905,00	
20	CATRACA FREIO	UNID	2	R\$ 415,33	R\$ 830,66	
21	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 707,00	R\$ 707,00	
22	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 691,67	R\$ 691,67	
23	COROA PINHAO	UNID	1	R\$ 3.568,67	R\$ 3.568,67	
24	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 128,33	R\$ 128,33	
25	COXIM CABINE	UNID	2	R\$ 283,33	R\$ 566,66	
26	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 271,67	R\$ 543,34	
27	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00	
28	CRUZETA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 231,33	R\$ 462,66	
29	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 471,67	R\$ 943,34	
30	CUÍCA FREIO	UNID	2	R\$ 473,33	R\$ 946,66	
31	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	16	R\$ 39,33	R\$ 629,28	
32	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	UNID	1	R\$ 709,33	R\$ 709,33	
33	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	UNID	1	R\$ 974,67	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					974,67	
34	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	UNID	1	R\$ 817,67	R\$ 817,67	
35	ENGRENAGEM RE GRANDE	UNID	1	R\$ 721,67	R\$ 721,67	
36	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	2	R\$ 217,67	R\$ 435,34	
37	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 2.481,00	R\$ 4.962,00	
38	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 165,33	R\$ 330,66	
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00	
40	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00	
41	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$ 97,33	R\$ 194,66	
42	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	4	R\$ 137,67	R\$ 550,68	
43	GARFO SOLDAVEL CARDAN	UNID	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00	
44	GRAMPO MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00	
45	HELICE VENTILADOR	UNID	1	R\$ 101,67	R\$ 101,67	
46	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$ 141,33	R\$ 141,33	
47	INTERRUPTOR RE	UNID	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	
48	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	R\$ 141,33	R\$ 141,33	
49	JOGO BORRACHA PORTA	JG	1	R\$ 404,33	R\$ 404,33	
50	JOGO CANALETA PORTA	JG	1	R\$ 331,67	R\$ 331,67	
51	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	JG	1	R\$ 317,00	R\$ 317,00	
52	JOGO MOLA SAPATA	JG	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00	
53	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	JG	2	R\$ 168,33	R\$ 336,66	
54	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$ 190,33	R\$ 380,66	
55	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	1	R\$ 348,33	R\$ 348,33	
56	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 178,00	R\$ 178,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

57	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00	
58	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 66,67	R\$ 133,34	
59	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$ 264,33	R\$ 264,33	
60	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 3.016,33	R\$ 3.016,33	
61	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	6	R\$ 15,67	R\$ 94,02	
62	LÂMPADA FAROL	UNID	4	R\$ 73,67	R\$ 294,68	
63	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 61,67	R\$ 123,34	
64	LONA FREIO DIANTEIRA	JG	2	R\$ 271,67	R\$ 543,34	
65	LONA FREIO TRASEIRA	JG	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00	
66	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$ 104,33	R\$ 208,66	
67	MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 1.723,33	R\$ 3.446,66	
68	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00	
69	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	1	R\$ 177,33	R\$ 177,33	
70	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$ 325,67	R\$ 325,67	
71	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$ 263,33	R\$ 263,33	
72	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 258,33	R\$ 258,33	
73	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	UNID	2	R\$ 462,00	R\$ 924,00	
74	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	1	R\$ 1.748,33	R\$ 1.748,33	
75	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	1	R\$ 318,00	R\$ 318,00	
76	PARA - BRISAS	UNID	1	R\$ 1.772,67	R\$ 1.772,67	
77	PARAFUSO DE RODA	UNID	32	R\$ 32,33	R\$ 1.034,56	
78	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$ 203,00	R\$ 203,00	
79	PINO DA BALANÇA	UNID	2	R\$ 72,67	R\$ 145,34	
80	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 353,67	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					353,67	
81	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$ 866,00	R\$ 866,00	
82	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$ 114,67	R\$ 114,67	
83	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 1.726,00	R\$ 1.726,00	
84	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 98,33	R\$ 196,66	
85	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	1	R\$ 464,00	R\$ 464,00	
86	ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$ 384,33	R\$ 768,66	
87	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 315,67	R\$ 315,67	
88	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$ 214,67	R\$ 214,67	
89	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	2	R\$ 261,00	R\$ 522,00	
90	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 211,33	R\$ 422,66	
91	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$ 210,67	R\$ 421,34	
92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00	
93	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 611,67	R\$ 1.223,34	
94	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 241,00	R\$ 482,00	
95	SATELITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 264,67	R\$ 264,67	
96	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 263,67	R\$ 1.054,68	
97	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$ 241,00	R\$ 482,00	
98	TAMBOR FREIO DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 977,67	R\$ 1.955,34	
99	TAMBOR FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 1.069,33	R\$ 2.138,66	
100	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 156,00	R\$ 624,00	
101	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00	
102	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00	
103	TRAVA CABINE	UNID	2	R\$ 51,67	R\$ 103,34	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

104	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00	
105	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	1	R\$ 64,67	R\$ 64,67	
106	TRAVA MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 18,33	R\$ 36,66	
107	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00	
					R\$ 74.938,61	
LOTE II - MAQUINA: 01 RETROESCAVADEIRA 3C ANO 2013						
108	ANEL CONVERSOR	UNID	1	R\$ 179,33	R\$ 179,33	
109	ANEL SEGMENTO	UNID	1	R\$ 584,67	R\$ 584,67	
110	ANEL TEFLON	UNID	1	R\$ 438,67	R\$ 438,67	
111	ARRUELA TRAVA	UNID	2	R\$ 70,67	R\$ 141,34	
112	BOMBA DE ARTICULAÇÃO	UNID	1	R\$ 4.778,33	R\$ 4.778,33	
113	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 3.388,33	R\$ 3.388,33	
114	BOMBA TRM S/ CANECA	UNID	1	R\$ 2.187,33	R\$ 2.187,33	
115	BUCHA BALANCA	UNID	2	R\$ 338,67	R\$ 677,34	
116	BUCHA BALDE	UNID	2	R\$ 460,33	R\$ 920,66	
117	BUCHA DO H	UNID	2	R\$ 556,33	R\$ 1.112,66	
118	BUCHA ROTULA	UNID	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
119	CABO ACELERADOR	UNID	2	R\$ 473,00	R\$ 946,00	
120	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID	2	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00	
121	CABO DE REVERSÃO	UNID	2	R\$ 551,67	R\$ 1.103,34	
122	CAPA SECA	UNID	1	R\$ 3.886,67	R\$ 3.886,67	
123	CILINDRO MESTRE	UNID	1	R\$ 1.034,33	R\$ 1.034,33	
124	COLMEIA RADIADOR	UNID	1	R\$ 2.217,33	R\$ 2.217,33	
125	COROA PINHA	UNID	2	R\$	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

				5.257,33	10.514,66	
126	COROA PLANETARIA	UNID	2	R\$ 1.981,00	R\$ 3.962,00	
127	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00	
128	COXIM MOTOR	UNID	1	R\$ 410,67	R\$ 410,67	
129	COXIM RADIADOR	UNID	1	R\$ 315,33	R\$ 315,33	
130	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	UNID	8	R\$ 64,00	R\$ 512,00	
131	CRUZETA	UNID	2	R\$ 369,33	R\$ 738,66	
132	CRUZETA CARDAN	UNID	2	R\$ 372,67	R\$ 745,34	
133	CUBO CONVERSOR	UNID	1	R\$ 3.614,33	R\$ 3.614,33	
134	DEFLETOR CONVERSOR	UNID	1	R\$ 963,33	R\$ 963,33	
135	DENTE CONCHA	UNID	12	R\$ 239,33	R\$ 2.871,96	
136	DISCO GROSSO	UNID	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	
137	ENGRANAGEM SOLAR	UNID	1	R\$ 507,67	R\$ 507,67	
138	ESTATOR CONVERSOR	UNID	1	R\$ 835,00	R\$ 835,00	
139	FILTRO AR EXTERNO	UNID	3	R\$ 282,00	R\$ 846,00	
140	FILTRO AR INTERNO	UNID	3	R\$ 282,67	R\$ 848,01	
141	FILTRO CONVERSOR	UNID	3	R\$ 197,00	R\$ 591,00	
142	FILTRO DIESEL	UNID	3	R\$ 252,67	R\$ 758,01	
143	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	UNID	3	R\$ 262,33	R\$ 786,99	
144	FILTRO TELA	UNID	3	R\$ 291,00	R\$ 873,00	
145	GAXETA DO FILTRO	UNID	3	R\$ 174,67	R\$ 524,01	
146	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 648,67	R\$ 648,67	
147	HELICE	UNID	1	R\$ 658,33	R\$ 658,33	
148	IMPULSOR CONVERSOR	UNID	1	R\$ 381,00	R\$ 381,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

149	JOGO VEDACAO CONVERSOR	JG	1	R\$ 1.867,33	R\$ 1.867,33	
150	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 321,67	R\$ 321,67	
151	JUNTA ESCAPAMENTO	UNID	1	R\$ 207,33	R\$ 207,33	
152	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 3.572,00	R\$ 3.572,00	
153	LAMINA	UNID	3	R\$ 2.550,00	R\$ 7.650,00	
154	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 1.061,67	R\$ 2.123,34	
155	LUVA SAIDA	UNID	2	R\$ 970,33	R\$ 1.940,66	
156	MANCAL SEM ROLAMENTO	UNID	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00	
157	MANGUEIRA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 439,67	R\$ 439,67	
158	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$ 405,67	R\$ 405,67	
159	MANGUEIRA PURIFICADOR	UNID	1	R\$ 334,33	R\$ 334,33	
160	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$ 385,33	R\$ 385,33	
161	PARAFUSO CREMALHEIRA	UNID	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00	
162	PARAFUSO LAMINA	UNID	32	R\$ 27,00	R\$ 864,00	
163	PINO ARTICULACAO	UNID	2	R\$ 268,33	R\$ 536,66	
164	PINO BALANCA	UNID	2	R\$ 391,00	R\$ 782,00	
165	PINO BALDE	UNID	2	R\$ 580,67	R\$ 1.161,34	
166	PINO BRONZE	UNID	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00	
167	PINO DO H	UNID	2	R\$ 829,33	R\$ 1.658,66	
168	PISTAO	UNID	4	R\$ 1.813,33	R\$ 7.253,32	
169	POLIA VENTILADOR	UNID	2	R\$ 558,67	R\$ 1.117,34	
170	PORCA BALANCA	UNID	2	R\$ 56,67	R\$ 113,34	
171	PORCA LAMINA	UNID	32	R\$ 25,83	R\$ 826,56	
172	RADIADOR OLEO	UNID	1	R\$	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

				5.558,67	5.558,67	
173	REPARO CILINDRO DIRECAO	UNID	1	R\$ 353,33	R\$ 353,33	
174	REPARO CILINDRO FREIO	UNID	1	R\$ 283,33	R\$ 283,33	
175	REPARO CILINDRO INCLINACAO	UNID	1	R\$ 297,67	R\$ 297,67	
176	REPARO CILINDRO LEVANTE	UNID	1	R\$ 332,00	R\$ 332,00	
177	RETENTOR CONVERSO	UNID	1	R\$ 214,67	R\$ 214,67	
178	RETENTOR DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 195,67	R\$ 195,67	
179	RETENTOR DO CUBO	UNID	1	R\$ 225,67	R\$ 225,67	
180	RETENTOR DO PIÃO	UNID	1	R\$ 182,67	R\$ 182,67	
181	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 200,33	R\$ 400,66	
182	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 211,33	R\$ 422,66	
183	ROLAMENTO CENTRO	UNID	1	R\$ 371,00	R\$ 371,00	
184	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 2.853,67	R\$ 2.853,67	
185	SUPORTE EIXO FLANGE	UNID	1	R\$ 191,33	R\$ 191,33	
186	TAMPA	UNID	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00	
187	TERMINAL DOS CABOS	UNID	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00	
188	TRAVA	UNID	1	R\$ 51,67	R\$ 51,67	
189	TRAVA CONVERSOR	UNID	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00	
190	TUBO ESCAPAMENTO	UNID	1	R\$ 383,33	R\$ 383,33	
191	TURBINA CONVERSOR	UNID	1	R\$ 4.954,00	R\$ 4.954,00	
192	VARETA OLEO	UNID	2	R\$ 274,33	R\$ 548,66	
193	VOLANTE DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 2.218,33	R\$ 2.218,33	
					R\$ 115.298,84	
LOTE III - TRATOR: 01 MASSEY FERRUSON 292 C/GRADE ANO 2010						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

194	ANEL BI PARTIDA	UNID	1	R\$ 46,33	R\$ 46,33	
195	ANEL ELÁSTICO	UNID	1	R\$ 45,67	R\$ 45,67	
196	ANEL SINCRONIZADO	UNID	1	R\$ 123,00	R\$ 123,00	
197	ANEL TRAVA EIXO	UNID	1	R\$ 69,33	R\$ 69,33	
198	ANEL TRAVA ENGRANAGEM	UNID	1	R\$ 56,67	R\$ 56,67	
199	ANEL TRAVA MOTOR	UNID	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00	
200	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	UNID	1	R\$ 88,67	R\$ 88,67	
201	ARO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 493,67	R\$ 493,67	
202	ARRUELA 3/8 15MM	UNID	1	R\$ 16,67	R\$ 16,67	
203	ARRUELA ENCOSTO	UNID	1	R\$ 229,67	R\$ 229,67	
204	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	UNID	1	R\$ 1.509,33	R\$ 1.509,33	
205	BALANCIN	UNID	1	R\$ 697,33	R\$ 697,33	
206	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$ 672,33	R\$ 672,33	
207	BARRA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 847,33	R\$ 847,33	
208	BICO INJETOR	UNID	4	R\$ 356,00	R\$ 1.424,00	
209	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	1	R\$ 852,00	R\$ 852,00	
210	BUCHA HASTE	UNID	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00	
211	BUCHA MANGA EIXO	UNID	1	R\$ 97,67	R\$ 97,67	
212	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO S	UNID	1	R\$ 139,33	R\$ 139,33	
213	BUCHA VOLANTE	UNID	1	R\$ 177,33	R\$ 177,33	
214	BUJÃO BLOCO	UNID	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
215	CABEÇA ARTICULADORA	UNID	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00	
216	CABO 2 RCA	UNID	2	R\$ 191,00	R\$ 382,00	
217	CABO ACELERADOR	UNID	2	R\$ 274,33	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					548,66	
218	CABO EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 325,67	R\$ 651,34	
219	CABO VELOCIMETRO	UNID	2	R\$ 178,33	R\$ 356,66	
220	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 91,33	R\$ 182,66	
221	CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 135,67	R\$ 271,34	
222	COXIM RADIADOR	UNID	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	
223	CREMALHEIRA	UNID	6	R\$ 265,33	R\$ 1.591,98	
224	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 228,67	R\$ 1.372,02	
225	CRUZETA CARDAN	UNID	2	R\$ 423,33	R\$ 846,66	
226	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	UNID	2	R\$ 438,33	R\$ 876,66	
227	CUBO ACOPLAGEM	UNID	2	R\$ 907,67	R\$ 1.815,34	
228	CUBO EIXO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 797,33	R\$ 1.594,66	
229	CUBO HASTER	UNID	2	R\$ 512,33	R\$ 1.024,66	
230	DENTE CONCHA	UNID	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00	
231	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00	
232	DISCO EIXO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 965,33	R\$ 965,33	
233	DISCO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 964,67	R\$ 964,67	
234	DISCO GRADE	UNID	20	R\$ 258,33	R\$ 5.166,60	
235	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 2.578,67	R\$ 2.578,67	
236	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	UNID	1	R\$ 2.449,00	R\$ 2.449,00	
237	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	UNID	1	R\$ 1.990,33	R\$ 1.990,33	
238	EIXO AÇO USINADO	UNID	1	R\$ 1.732,33	R\$ 1.732,33	
239	EIXO BALANCIN	UNID	1	R\$ 1.082,00	R\$ 1.082,00	
240	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	UNID	1	R\$ 214,00	R\$ 214,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

241	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	
242	EMBOLO	UNID	1	R\$ 413,67	R\$ 413,67	
243	ENGRENAGEM 1 ^a	UNID	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	
244	ENGRENAGEM 2 ^a	UNID	1	R\$ 1.857,67	R\$ 1.857,67	
245	ENGRENAGEM 3 ^a	UNID	1	R\$ 2.209,67	R\$ 2.209,67	
246	ENGRENAGEM 4 ^a	UNID	1	R\$ 2.410,67	R\$ 2.410,67	
247	ENGRENAGEM CONDUTORA	UNID	1	R\$ 2.201,00	R\$ 2.201,00	
248	ENGRENAGEM CONDUZIDA	UNID	1	R\$ 2.139,67	R\$ 2.139,67	
249	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	UNID	1	R\$ 2.189,67	R\$ 2.189,67	
250	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	UNID	1	R\$ 1.417,00	R\$ 1.417,00	
251	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 1.321,67	R\$ 1.321,67	
252	ENGRENAGEM PRIMARIA	UNID	1	R\$ 1.428,33	R\$ 1.428,33	
253	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	UNID	1	R\$ 1.482,00	R\$ 1.482,00	
254	ESFERA	UNID	1	R\$ 471,67	R\$ 471,67	
255	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERÊNCIA	UNID	1	R\$ 475,67	R\$ 475,67	
256	ESPAÇADOR EIXO	UNID	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00	
257	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	UNID	1	R\$ 404,33	R\$ 404,33	
258	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	UNID	1	R\$ 351,67	R\$ 351,67	
259	ESTOJO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 1.893,33	R\$ 1.893,33	
260	EXTREMIDADE LD	UNID	1	R\$ 1.478,00	R\$ 1.478,00	
261	EXTREMIDADE LE	UNID	1	R\$ 1.485,67	R\$ 1.485,67	
262	FAROL	UNID	2	R\$ 143,67	R\$ 287,34	
263	FILTRO AR EXTERNO	UNID	3	R\$ 169,33	R\$ 507,99	
264	FILTRO AR INTERNO	UNID	3	R\$ 166,00	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

265	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 164,67	R\$ 494,01	
266	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	3	R\$ 138,00	R\$ 414,00	
267	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	UNID	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00	
268	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	UNID	3	R\$ 247,67	R\$ 743,01	
269	FORÇA AÇO	UNID	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00	
270	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	UNID	1	R\$ 2.143,67	R\$ 2.143,67	
271	GARFO EIXO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 900,67	R\$ 900,67	
272	GARFO EIXO INJETOR	UNID	1	R\$ 619,67	R\$ 619,67	
273	GARFO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 869,33	R\$ 869,33	
274	GARFO TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00	
275	GRAMPO CRUZETA	UNID	2	R\$ 46,67	R\$ 93,34	
276	GRAXEIRO EIXO	UNID	1	R\$ 36,67	R\$ 36,67	
277	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	UNID	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00	
278	GUIA VÁLVULA ESCAPE	UNID	1	R\$ 66,33	R\$ 66,33	
279	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	UNID	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00	
280	HASTE ROSCADA	UNID	1	R\$ 258,00	R\$ 258,00	
281	HASTE TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 386,00	R\$ 386,00	
282	HELICE DO MOTOR	UNID	1	R\$ 504,67	R\$ 504,67	
283	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 217,00	R\$ 217,00	
284	IMPULSOR	UNID	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00	
285	INDICADOR COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 190,67	R\$ 190,67	
286	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	JG	6	R\$ 3.951,00	R\$ 23.706,00	
287	JUNTA ALOJAMENTO BICO	UNID	1	R\$ 64,33	R\$ 64,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

288	JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 185,67	R\$ 185,67	
289	JUNTA CARTER	UNID	1	R\$ 293,33	R\$ 293,33	
290	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UNID	1	R\$ 148,33	R\$ 148,33	
291	JUNTA COLETOR ESCAPE	UNID	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00	
292	JUNTA INFERIOR	UNID	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00	
293	JUNTA MANGA EIXO	UNID	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
294	JUNTA MOTOR COMPLETO	UNID	1	R\$ 2.117,33	R\$ 2.117,33	
295	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 3.612,33	R\$ 3.612,33	
296	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 476,00	R\$ 476,00	
297	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 682,67	R\$ 1.365,34	
298	MANGOTE ENCAIXE	UNID	1	R\$ 159,67	R\$ 159,67	
299	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNID	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00	
300	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNID	2	R\$ 142,33	R\$ 284,66	
301	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 137,33	R\$ 137,33	
302	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	UNID	1	R\$ 267,00	R\$ 267,00	
303	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 214,33	R\$ 214,33	
304	MANGUEIRA TURBINA	UNID	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00	
305	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	UNID	1	R\$ 32,67	R\$ 32,67	
306	MOLA -BOS	UNID	1	R\$ 66,67	R\$ 66,67	
307	MOLA ENGATE	UNID	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	
308	MOLA ENGRANAGEM TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$ 83,33	R\$ 83,33	
309	MOLA PLATOR	UNID	1	R\$ 84,67	R\$ 84,67	
310	MOLA VÁLVULA	UNID	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00	
311	MOTOR PARTIDA	UNID	1	R\$	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

				3.078,33	3.078,33	
312	PARAFUSO CABEÇOTE	UNID	6	R\$ 22,33	R\$ 133,98	
313	PARAFUSO COLETOR	UNID	8	R\$ 24,67	R\$ 197,36	
314	PARAFUSO COROA	UNID	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00	
315	PARAFUSO FIXADOR	UNID	12	R\$ 6,33	R\$ 75,96	
316	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LD	UNID	6	R\$ 14,67	R\$ 88,02	
317	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LE	UNID	6	R\$ 14,67	R\$ 88,02	
318	PARAFUSO VOLANTE	UNID	2	R\$ 12,67	R\$ 25,34	
319	PINHÃO LATERAL CAMBIO	UNID	1	R\$ 643,33	R\$ 643,33	
320	PINO ACIONADOR	UNID	1	R\$ 1.507,67	R\$ 1.507,67	
321	PINO AÇO	UNID	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	
322	PINO CENTRAL S/ REGULAGEM	UNID	1	R\$ 250,67	R\$ 250,67	
323	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	UNID	1	R\$ 237,33	R\$ 237,33	
324	PINO ELÁSTICO	UNID	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33	
325	PINO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 113,67	R\$ 113,67	
326	PINO ENGRANAGEM DUPLA	UNID	1	R\$ 157,00	R\$ 157,00	
327	PISTÃO BOMBA INJETORA	UNID	1	R\$ 227,33	R\$ 227,33	
328	PISTÃO PINCA FREIO	UNID	1	R\$ 335,67	R\$ 335,67	
329	PIVO BANDEJA	UNID	2	R\$ 268,33	R\$ 536,66	
330	PIVO BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	R\$ 246,67	R\$ 493,34	
331	PLACA SUPORTE	UNID	1	R\$ 231,67	R\$ 231,67	
332	PLACA EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 682,67	R\$ 682,67	
333	PLAQUETA	UNID	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00	
334	PLATOR ENBREAGEM	UNID	1	R\$ 1.805,67	R\$ 1.805,67	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

335	POLIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 211,67	R\$ 211,67	
336	PONTA CARCAÇA	UNID	1	R\$ 329,67	R\$ 329,67	
337	PONTEIRA CARDAN	UNID	1	R\$ 398,67	R\$ 398,67	
338	PORCA 7/6 X 2	UNID	12	R\$ 5,87	R\$ 70,44	
339	PORCA AGREGADO	UNID	6	R\$ 7,87	R\$ 47,22	
340	PORCA BORBOLETA	UNID	6	R\$ 7,87	R\$ 47,22	
341	PORCA EIXO	UNID	6	R\$ 40,87	R\$ 245,22	
342	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	UNID	6	R\$ 20,53	R\$ 123,18	
343	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	UNID	6	R\$ 14,20	R\$ 85,20	
344	PORCA PINHÃO	UNID	6	R\$ 44,87	R\$ 269,22	
345	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE N12MM	UNID	6	R\$ 37,87	R\$ 227,22	
346	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	UNID	6	R\$ 39,53	R\$ 237,18	
347	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	UNID	6	R\$ 39,87	R\$ 239,22	
348	PORTADOR 4ª ENGENAGEM TRAÇÃO	UNID	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	
349	PRATO VÁLVULA	UNID	1	R\$ 562,67	R\$ 562,67	
350	PRISIONEIRO COLAR DESCARGA	UNID	1	R\$ 55,67	R\$ 55,67	
351	RETENTOR RODA	UNID	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67	
352	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00	
353	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	
354	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	UNID	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	
355	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00	
356	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	UNID	1	R\$ 347,33	R\$ 347,33	
357	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	UNID	1	R\$ 325,33	R\$ 325,33	
358	ROLAMENTO LATERAL DA	UNID	1	R\$ 408,67	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

	COROA				408,67	
359	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00	
360	ROLAMENTO PINHÃO	UNID	1	R\$ 309,67	R\$ 309,67	
361	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	1	R\$ 382,67	R\$ 382,67	
362	ROLAMENTO SEMI EIXO	UNID	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00	
363	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	UNID	1	R\$ 237,67	R\$ 237,67	
364	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	UNID	1	R\$ 379,67	R\$ 379,67	
365	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	UNID	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00	
366	ROLETE ENGRANAGEM 4 ^a	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	
367	SAPATA FREIO	UNID	2	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00	
368	SATELITE CONEY EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 511,00	R\$ 511,00	
369	SEMI EIXO LD	UNID	1	R\$ 1.917,00	R\$ 1.917,00	
370	SEMI EIXO LE	UNID	1	R\$ 1.917,00	R\$ 1.917,00	
371	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	UNID	1	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	
372	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 532,33	R\$ 532,33	
373	SUPORTE RESERVATÓRIO TUBO	UNID	1	R\$ 193,33	R\$ 193,33	
374	TANQUE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 2.133,00	R\$ 2.133,00	
375	TOMADA DE FORÇA	UNID	1	R\$ 2.193,00	R\$ 2.193,00	
376	TRAVA ROLAMENTO COM BUCHAS	UNID	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33	
377	TUBO ADMISSÃO TURBINA	UNID	1	R\$ 317,33	R\$ 317,33	
378	TUBO FLÉXIVEL	UNID	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	
379	TUBO FREIO DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$ 110,33	R\$ 110,33	
380	TUBO FREIO DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$ 110,33	R\$ 110,33	
381	TUBO INJETOR BICO	UNID	1	R\$ 114,67	R\$ 114,67	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

382	TUBO RESERVATÓRIO	UNID	1	R\$ 206,33	R\$ 206,33	
383	TUBO RÍGIDO BOMBA	UNID	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
384	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	UNID	1	R\$ 161,33	R\$ 161,33	
385	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	UNID	1	R\$ 125,33	R\$ 125,33	
					R\$ 147.658,30	
LOTE IV - MAQUINA: 01 PATROL 845-B CASE ANO 2014						
386	ANEL CONVERSOR	UNID	1	R\$ 204,67	R\$ 204,67	
387	ANEL SEGMENTO	UNID	1	R\$ 186,67	R\$ 186,67	
388	ANEL TEFLOL	UNID	1	R\$ 254,33	R\$ 254,33	
389	ARRUELA TRAVA	UNID	2	R\$ 57,33	R\$ 114,66	
390	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	1	R\$ 11.503,33	R\$ 11.503,33	
391	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 12.193,33	R\$ 12.193,33	
392	BOMBA TRM S/ CANECA	UNID	1	R\$ 2.931,67	R\$ 2.931,67	
393	BUCHA BALANCA	UNID	2	R\$ 141,33	R\$ 282,66	
394	BUCHA BALDE	UNID	2	R\$ 155,33	R\$ 310,66	
395	BUCHA ROTULAR	UNID	2	R\$ 163,67	R\$ 327,34	
396	CABO ACELERADOR	UNID	2	R\$ 529,33	R\$ 1.058,66	
397	CABO REVERSAO	UNID	2	R\$ 498,00	R\$ 996,00	
398	CAPA SECA	UNID	2	R\$ 5.561,67	R\$ 11.123,34	
399	CILINDRO MESTRE	UNID	1	R\$ 1.926,67	R\$ 1.926,67	
400	COLMEIA RADIADOR	UNID	1	R\$ 2.977,00	R\$ 2.977,00	
401	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 5.556,33	R\$ 5.556,33	
402	COROA PLANETARIA	UNID	1	R\$ 1.566,00	R\$ 1.566,00	
403	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 275,00	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					550,00	
404	COXIM MOTOR	UNID	2	R\$ 384,67	R\$ 769,34	
405	COXIM RADIADOR	UNID	2	R\$ 51,67	R\$ 103,34	
406	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	UNID	6	R\$ 247,00	R\$ 1.482,00	
407	CRUZETA	UNID	6	R\$ 410,67	R\$ 2.464,02	
408	CUBO CONVERSOR	UNID	1	R\$ 5.867,00	R\$ 5.867,00	
409	DEFLETOR CONVERSOR	UNID	1	R\$ 1.451,00	R\$ 1.451,00	
410	DENTE CONCHA	UNID	12	R\$ 162,67	R\$ 1.952,04	
411	DISCO GROSSO	UNID	2	R\$ 839,00	R\$ 1.678,00	
412	ENGRANAGEM SOLAR	UNID	1	R\$ 422,33	R\$ 422,33	
413	ESCARIFICADOR	UNID	1	R\$ 433,33	R\$ 433,33	
414	ESTATOR CONVERSOR	UNID	1	R\$ 2.369,67	R\$ 2.369,67	
415	FILTRO AR EXTERNO	UNID	3	R\$ 249,33	R\$ 747,99	
416	FILTRO AR INTERNO	UNID	3	R\$ 213,67	R\$ 641,01	
417	FILTRO CONVERSOR	UNID	3	R\$ 284,33	R\$ 852,99	
418	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00	
419	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 239,67	R\$ 719,01	
420	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	3	R\$ 216,33	R\$ 648,99	
421	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	3	R\$ 305,67	R\$ 917,01	
422	FILTRO DIESEL	UNID	3	R\$ 241,67	R\$ 725,01	
423	FILTRO HIDRAULICO	UNID	3	R\$ 424,33	R\$ 1.272,99	
424	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	UNID	3	R\$ 332,67	R\$ 998,01	
425	FILTRO TELA	UNID	3	R\$ 204,33	R\$ 612,99	
426	GAXETA DO FILTRO	UNID	3	R\$ 151,33	R\$ 453,99	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

427	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 626,67	R\$ 626,67	
428	HELICE	UNID	1	R\$ 1.428,00	R\$ 1.428,00	
429	IMPULSOR CONVERSOR	UNID	1	R\$ 606,67	R\$ 606,67	
430	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS	JG	1	R\$ 707,33	R\$ 707,33	
431	JOGO VEDACAO CONVERSOR	JG	1	R\$ 762,33	R\$ 762,33	
432	JUNTA ESCAPAMENTO	UNID	1	R\$ 123,67	R\$ 123,67	
433	LAMINA	UNID	6	R\$ 1.232,33	R\$ 7.393,98	
434	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	R\$ 226,67	R\$ 453,34	
435	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 669,67	R\$ 1.339,34	
436	LUVA SAIDA	UNID	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00	
437	MANCAL SEM ROLAMENTO	UNID	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00	
438	MANGUEIRA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 338,67	R\$ 338,67	
439	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$ 318,33	R\$ 318,33	
440	MANGUEIRA PURIFICADOR	UNID	1	R\$ 241,33	R\$ 241,33	
441	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$ 423,33	R\$ 423,33	
442	PARABRISA	UNID	1	R\$ 1.981,67	R\$ 1.981,67	
443	PARAFUSO CREMALHEIRA	UNID	6	R\$ 27,67	R\$ 166,02	
444	PARAFUSO LAMINA	UNID	32	R\$ 27,50	R\$ 880,00	
445	PINO ARTICULACAO	UNID	1	R\$ 288,33	R\$ 288,33	
446	PINO BALANCA	UNID	1	R\$ 186,67	R\$ 186,67	
447	PINO BALDE	UNID	1	R\$ 65,44	R\$ 65,44	
448	PINO BRONZE	UNID	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00	
449	PISTAO	UNID	1	R\$ 1.040,78	R\$ 1.040,78	
450	POLIA VENTILADOR	UNID	1	R\$ 374,89	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					374,89	
451	PORCA BALANCA	UNID	2	R\$ 40,22	R\$ 80,44	
452	PORCA LAMINA	UNID	32	R\$ 21,56	R\$ 689,92	
453	RADIADOR OLEO	UNID	1	R\$ 1.592,78	R\$ 1.592,78	
454	REPARO CILINDRO DIRECAO	UNID	1	R\$ 362,56	R\$ 362,56	
455	REPARO CILINDRO FREIO	UNID	1	R\$ 457,89	R\$ 457,89	
456	REPARO CILINDRO INCLINACAO	UNID	1	R\$ 408,11	R\$ 408,11	
457	REPARO CILINDRO LEVANTE	UNID	1	R\$ 317,00	R\$ 317,00	
458	REPARO PISTÃO	UNID	1	R\$ 365,44	R\$ 365,44	
459	RETENTOR CONVERSO	UNID	1	R\$ 397,56	R\$ 397,56	
460	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 334,78	R\$ 334,78	
461	RETENTOR DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 614,11	R\$ 614,11	
462	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 326,78	R\$ 326,78	
463	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	1	R\$ 1.371,00	R\$ 1.371,00	
464	ROLAMENTO CENTRO	UNID	1	R\$ 726,00	R\$ 726,00	
465	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 1.619,22	R\$ 1.619,22	
466	SUPORTE EIXO FLANGE	UNID	1	R\$ 2.732,33	R\$ 2.732,33	
467	TAMPA	UNID	1	R\$ 97,67	R\$ 97,67	
468	TERMINAL DOS CABOS	UNID	1	R\$ 16,81	R\$ 16,81	
469	TRAVA	UNID	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50	
470	TRAVA CONVERSOR	UNID	1	R\$ 26,67	R\$ 26,67	
471	TUBO ESCAPAMENTO	UNID	1	R\$ 355,33	R\$ 355,33	
472	TURBINA CONVERSOR	UNID	1	R\$ 4.106,00	R\$ 4.106,00	
473	VARETA OLEO	UNID	1	R\$ 414,33	R\$ 414,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

474	VOLANTE DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 397,78	R\$ 397,78	
					R\$ 121.428,18	
LOTE V - VEICULO: 01 CAMINHAO BASCULANTE IVECO ANO 2014						
475	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10	
476	ALAVANCA CAIXA	UNID	1	R\$ 331,33	R\$ 331,33	
477	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 700,67	R\$ 5.605,36	
478	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$ 674,33	R\$ 5.394,64	
479	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$ 665,67	R\$ 665,67	
480	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 380,67	R\$ 761,34	
481	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	
482	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 1.692,67	R\$ 1.692,67	
483	BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$ 1.061,67	R\$ 1.061,67	
484	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$ 738,00	R\$ 738,00	
485	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	6	R\$ 46,67	R\$ 280,02	
486	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 85,33	R\$ 170,66	
487	BORRACHA PORTA	UNID	2	R\$ 189,67	R\$ 379,34	
488	BORRACHA VIGIA	UNID	2	R\$ 157,33	R\$ 314,66	
489	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	1	R\$ 139,67	R\$ 139,67	
490	BRAÇO RETO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 899,33	R\$ 899,33	
491	BRONZE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 164,67	R\$ 164,67	
492	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00	
493	BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 39,67	R\$ 158,68	
494	BUCHA COMANDO	UNID	2	R\$ 128,33	R\$ 256,66	
495	CABEÇOTE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 504,67	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					504,67	
496	CANAleta PORTA	UNID	2	R\$ 829,67	R\$ 1.659,34	
497	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$ 325,67	R\$ 325,67	
498	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$ 319,00	R\$ 319,00	
499	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	
500	CANO SAÍDA MOTOR	UNID	1	R\$ 1.219,33	R\$ 1.219,33	
501	CARCAÇA EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 13.951,67	R\$ 13.951,67	
502	CARDAM COMPLETO	UNID	1	R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00	
503	CATRACA FREIO	UNID	2	R\$ 381,00	R\$ 762,00	
504	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 733,33	R\$ 733,33	
505	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	
506	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 4.961,00	R\$ 4.961,00	
507	COROA PINHÃO	UNID	1	R\$ 4.168,33	R\$ 4.168,33	
508	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 242,33	R\$ 484,66	
509	COXIM CABINE	UNID	2	R\$ 441,00	R\$ 882,00	
510	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00	
511	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 483,67	R\$ 967,34	
512	CRUZETA CARDAM	UNID	2	R\$ 391,33	R\$ 782,66	
513	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 651,00	R\$ 1.302,00	
514	CUÍCA FREIO	UNID	2	R\$ 972,33	R\$ 1.944,66	
515	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	16	R\$ 36,67	R\$ 586,72	
516	DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 21.187,67	R\$ 21.187,67	
517	ENGRANAGEM 3ª MARCHA	UNID	1	R\$ 2.511,67	R\$ 2.511,67	
518	ENGRANAGEM 4ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.339,00	R\$ 1.339,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

519	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.211,67	R\$ 1.211,67	
520	ENGRENAGEM RÉ GRANDE	UNID	1	R\$ 823,67	R\$ 823,67	
521	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	2	R\$ 453,00	R\$ 906,00	
522	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 8.300,67	R\$ 16.601,34	
523	FILTRO AR EXTERNO	UNID	2	R\$ 333,33	R\$ 666,66	
524	FILTRO AR INTERNO	UNID	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00	
525	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 157,33	R\$ 314,66	
526	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 158,67	R\$ 317,34	
527	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$ 206,00	R\$ 412,00	
528	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	4	R\$ 368,00	R\$ 1.472,00	
529	GARFO SOLDÁVEL CARDAM	UNID	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00	
530	GARFO MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 146,67	R\$ 586,68	
531	HÉLICE VENTILADOR	UNID	1	R\$ 1.359,33	R\$ 1.359,33	
532	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$ 138,33	R\$ 138,33	
533	INTERRUPTOR RÉ	UNID	1	R\$ 107,67	R\$ 107,67	
534	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	R\$ 129,33	R\$ 129,33	
535	JOGO EMBUCHAMENTO JG DIANTEIRO	JG	1	R\$ 557,67	R\$ 557,67	
536	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$ 376,67	R\$ 753,34	
537	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	1	R\$ 349,67	R\$ 349,67	
538	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 200,33	R\$ 200,33	
539	JUNTA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00	
540	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$ 233,33	R\$ 233,33	
541	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 184,00	R\$ 368,00	
542	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$ 175,00	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					175,00	
543	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 233,67	R\$ 467,34	
544	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	R\$ 47,33	R\$ 94,66	
545	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00	
546	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$ 199,33	R\$ 398,66	
547	MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 4.477,00	R\$ 8.954,00	
548	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 507,33	R\$ 507,33	
549	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	1	R\$ 180,33	R\$ 180,33	
550	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$ 675,67	R\$ 675,67	
551	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$ 316,67	R\$ 316,67	
552	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00	
553	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	UNID	2	R\$ 375,33	R\$ 750,66	
554	MOLA SAPATA	UNID	4	R\$ 24,33	R\$ 97,32	
555	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 4.175,33	R\$ 4.175,33	
556	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$ 1.581,00	R\$ 1.581,00	
557	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 447,67	R\$ 447,67	
558	PLATÔ EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	
559	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$ 2.066,00	R\$ 2.066,00	
560	PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	10	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00	
561	PORCA CARCAÇA	UNID	10	R\$ 127,67	R\$ 1.276,70	
562	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	8	R\$ 11,33	R\$ 90,64	
563	PORCA MANGA EIXO	UNID	8	R\$ 78,33	R\$ 626,64	
564	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	12	R\$ 23,33	R\$ 279,96	
565	QUEBRA SOL	UNID	2	R\$ 1.172,33	R\$ 2.344,66	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

566	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	2	R\$ 541,33	R\$ 1.082,66
567	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$ 123,33	R\$ 123,33
568	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 533,33	R\$ 533,33
569	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	1	R\$ 326,00	R\$ 326,00
570	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
571	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	UNID	1	R\$ 299,67	R\$ 299,67
572	ROLAMENTO CARDAM	UNID	2	R\$ 410,33	R\$ 820,66
573	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 316,67	R\$ 316,67
574	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 359,33	R\$ 718,66
575	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 400,67	R\$ 801,34
576	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	1	R\$ 304,67	R\$ 304,67
577	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$ 469,33	R\$ 469,33
578	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	2	R\$ 383,33	R\$ 766,66
579	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$ 445,33	R\$ 890,66
580	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$ 591,67	R\$ 1.183,34
581	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 1.702,33	R\$ 3.404,66
582	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 347,67	R\$ 695,34
583	SATÉLITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00
584	SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 2.257,67	R\$ 4.515,34
585	SERVO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 996,00	R\$ 996,00
586	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 2.254,33	R\$ 2.254,33
587	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
588	SUPORTE ROLAMENTO CARDAM	UNID	2	R\$ 544,00	R\$ 1.088,00
589	SUSPENSOR DE AR	UNID	1	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

				2.846,67	2.846,67	
590	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 1.117,33	R\$ 2.234,66	
591	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 54,67	R\$ 109,34	
592	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 2.067,00	R\$ 2.067,00	
593	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 293,00	R\$ 586,00	
594	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 292,33	R\$ 584,66	
595	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	
596	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	R\$ 34,67	R\$ 69,34	
597	TRAVA MANGA EIXO	UNID	4	R\$ 34,67	R\$ 138,68	
598	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	
					R\$ 180.285,45	

**LOTE VI - VEICULO: 01 CAMINHAO BASCULANTE
IVECO 150 E21 ANO 2018/2019**

599	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00	
600	ALAVANCA CAIXA	UNID	1	R\$ 486,67	R\$ 486,67	
601	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 794,33	R\$ 4.765,98	
602	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$ 719,33	R\$ 4.315,98	
603	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$ 745,67	R\$ 745,67	
604	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 268,33	R\$ 536,66	
605	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1	R\$ 381,67	R\$ 381,67	
606	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 1.784,67	R\$ 1.784,67	
607	BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$ 1.108,33	R\$ 1.108,33	
608	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$ 778,33	R\$ 778,33	
609	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00	
610	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

611	BORRACHA PORTA	UNID	2	R\$ 195,67	R\$ 391,34
612	BORRACHA VIGIA	UNID	2	R\$ 168,67	R\$ 337,34
613	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	1	R\$ 182,67	R\$ 182,67
614	BRAÇO RETO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 851,67	R\$ 851,67
615	BRONZE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
616	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33
617	BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 47,33	R\$ 189,32
618	BUCHA COMANDO	UNID	2	R\$ 115,33	R\$ 230,66
619	CABEÇOTE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 364,33	R\$ 364,33
620	CANAleta PORTA	UNID	2	R\$ 877,33	R\$ 1.754,66
621	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$ 215,67	R\$ 215,67
622	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$ 374,33	R\$ 374,33
623	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	1	R\$ 46,67	R\$ 46,67
624	CANO SAÍDA MOTOR	UNID	1	R\$ 948,33	R\$ 948,33
625	CARCAÇA EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 1.498,33	R\$ 1.498,33
626	CARDAM COMPLETO	UNID	1	R\$ 3.419,33	R\$ 3.419,33
627	CATRACA FREIO	UNID	2	R\$ 373,67	R\$ 747,34
628	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 641,67	R\$ 641,67
629	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 1.381,33	R\$ 1.381,33
630	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00
631	COROA PINHÃO	UNID	1	R\$ 8.611,67	R\$ 8.611,67
632	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 267,33	R\$ 534,66
633	COXIM CABINE	UNID	2	R\$ 388,00	R\$ 776,00
634	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 627,33	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

635	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 497,33	R\$ 994,66	
636	CRUZETA CARDAM	UNID	2	R\$ 368,67	R\$ 737,34	
637	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 1.635,00	R\$ 3.270,00	
638	CUÍCA FREIO	UNID	2	R\$ 456,33	R\$ 912,66	
639	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	16	R\$ 43,67	R\$ 698,72	
640	DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 23.566,67	R\$ 23.566,67	
641	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.865,33	R\$ 1.865,33	
642	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	
643	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.139,67	R\$ 1.139,67	
644	ENGRENAGEM RÉ GRANDE	UNID	1	R\$ 911,00	R\$ 911,00	
645	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	2	R\$ 480,67	R\$ 961,34	
646	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 2.119,00	R\$ 4.238,00	
647	FILTRO AR EXTERNO	UNID	2	R\$ 249,33	R\$ 498,66	
648	FILTRO AR INTERNO	UNID	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00	
649	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 123,33	R\$ 246,66	
650	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34	
651	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00	
652	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	4	R\$ 326,33	R\$ 1.305,32	
653	GARFO SOLDÁVEL CARDAM	UNID	1	R\$ 1.001,00	R\$ 1.001,00	
654	GRAMPO MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 131,67	R\$ 526,68	
655	HÉLICE VENTILADOR	UNID	1	R\$ 1.336,67	R\$ 1.336,67	
656	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$ 123,33	R\$ 123,33	
657	INTERRUPTOR RÉ	UNID	1	R\$ 114,67	R\$ 114,67	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

658	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00	
659	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	1	R\$ 575,67	R\$ 575,67	
660	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$ 282,00	R\$ 564,00	
661	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	1	R\$ 303,67	R\$ 303,67	
662	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 198,33	R\$ 198,33	
663	JUNTA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$ 580,33	R\$ 580,33	
664	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00	
665	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00	
666	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$ 137,00	R\$ 137,00	
667	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 217,33	R\$ 434,66	
668	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	R\$ 160,33	R\$ 320,66	
669	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 346,33	R\$ 692,66	
670	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$ 235,67	R\$ 471,34	
671	MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 4.350,67	R\$ 8.701,34	
672	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 249,33	R\$ 249,33	
673	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	
674	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$ 501,33	R\$ 501,33	
675	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$ 277,33	R\$ 277,33	
676	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 231,00	R\$ 231,00	
677	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	UNID	2	R\$ 322,67	R\$ 645,34	
678	MOLA SAPATA	UNID	4	R\$ 27,33	R\$ 109,32	
679	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 4.097,67	R\$ 4.097,67	
680	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$ 1.865,00	R\$ 1.865,00	
681	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 437,67	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					437,67	
682	PLATÔ EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 3.453,33	R\$ 3.453,33	
683	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$ 1.754,00	R\$ 1.754,00	
684	PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	10	R\$ 107,67	R\$ 1.076,70	
685	PORCA CARCAÇA	UNID	10	R\$ 78,67	R\$ 786,70	
686	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00	
687	PORCA MANGA EIXO	UNID	8	R\$ 13,33	R\$ 106,64	
688	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	12	R\$ 28,67	R\$ 344,04	
689	QUEBRA SOL	UNID	2	R\$ 875,33	R\$ 1.750,66	
690	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00	
691	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$ 82,67	R\$ 82,67	
692	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 455,67	R\$ 455,67	
693	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	1	R\$ 151,67	R\$ 151,67	
694	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	
695	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	UNID	1	R\$ 356,67	R\$ 356,67	
696	ROLAMENTO CARDAM	UNID	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00	
697	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 581,33	R\$ 581,33	
698	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00	
699	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 546,00	R\$ 1.092,00	
700	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	1	R\$ 448,33	R\$ 448,33	
701	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$ 499,33	R\$ 499,33	
702	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	2	R\$ 417,00	R\$ 834,00	
703	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$ 324,33	R\$ 648,66	
704	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$ 327,67	R\$ 655,34	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

705	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 683,33	R\$ 1.366,66
706	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 448,00	R\$ 896,00
707	SATÉLITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 788,33	R\$ 788,33
708	SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 1.475,00	R\$ 2.950,00
709	SERVO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
710	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 2.033,00	R\$ 2.033,00
711	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 1.103,00	R\$ 4.412,00
712	SUPORTE ROLAMENTO CARDAM	UNID	2	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
713	SUSPENSOR DE AR	UNID	1	R\$ 636,00	R\$ 636,00
714	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 1.080,67	R\$ 2.161,34
715	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
716	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 2.461,00	R\$ 2.461,00
717	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 259,33	R\$ 518,66
718	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 297,33	R\$ 594,66
719	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 33,33	R\$ 133,32
720	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
721	TRAVA MANGA EIXO	UNID	4	R\$ 54,33	R\$ 217,32
722	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 32,33	R\$ 129,32
					R\$ 154.067,99
LOTE VII - MAQUINA: 01 PÁ CARREGADEIRA 524 K-II ANO					
723	FILTRO AR EXTERNO	UNID	3	R\$ 319,00	R\$ 957,00
724	FILTRO AR INTERNO	UNID	3	R\$ 178,00	R\$ 534,00
725	FILTRO ÓLEO EXTERNO	UNID	3	R\$ 250,33	R\$ 750,99
726	FILTRO ÓLEO INTERNO	UNID	3	R\$ 284,67	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					854,01	
727	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1	R\$ 1.408,00	R\$ 1.408,00	
728	BOMBA DE ÓLEO	UNID	1	R\$ 2.066,67	R\$ 2.066,67	
729	REPARO CILINDRO DE GIRO	UNID	2	R\$ 224,67	R\$ 449,34	
730	REPARO CILINDRO DE LEVANTE	UNID	2	R\$ 241,00	R\$ 482,00	
731	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 374,67	R\$ 749,34	
732	REPARO CILINDRO LANÇA DE LEVANTE	UNID	2	R\$ 795,67	R\$ 1.591,34	
733	REPARO CILINDRO DA CONCHA	UNID	2	R\$ 223,33	R\$ 446,66	
734	IGNIÇÃO C/ CHAVE	UNID	2	R\$ 441,00	R\$ 882,00	
735	TUBO MANOMETRO	UNID	1	R\$ 412,67	R\$ 412,67	
736	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 2.597,00	R\$ 2.597,00	
737	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 293,67	R\$ 587,34	
738	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 282,33	R\$ 564,66	
739	CRUZETA CENTRAL	UNID	6	R\$ 299,67	R\$ 1.798,02	
740	MANCAL CENTRAL	UNID	1	R\$ 924,33	R\$ 924,33	
741	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 1.519,00	R\$ 1.519,00	
742	MANOMETRO	UNID	1	R\$ 421,00	R\$ 421,00	
743	LAMINA	UNID	6	R\$ 2.714,33	R\$ 16.285,98	
744	DENTE	UNID	12	R\$ 341,67	R\$ 4.100,04	
745	PARAFUSO LAMINA	UNID	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00	
746	PORCA LAMINA	UNID	12	R\$ 27,33	R\$ 327,96	
747	ABRACADEIRA SILENCIOSO	UNID	6	R\$ 23,67	R\$ 142,02	
748	BUCHA CONCHA	UNID	4	R\$ 133,67	R\$ 534,68	
749	PINO CONCHA	UNID	4	R\$ 131,00	R\$ 524,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

750	ARRUELA CONCHA	UNID	4	R\$ 27,67	R\$ 110,68	
751	BUCHA CENTRAL	UNID	2	R\$ 179,33	R\$ 358,66	
752	PINO CENTRAL	UNID	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00	
753	CABO ACELERADOR	UNID	2	R\$ 246,33	R\$ 492,66	
					R\$ 43.486,05	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE VIII - VEÍCULO: 01 ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 MAN ANO 2012						
754	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	R\$ 34,67	R\$ 1.040,10	
755	ALAVANCA CAIXA	UNID	1	R\$ 437,00	R\$ 437,00	
756	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	
757	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 693,33	R\$ 1.386,66	
758	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	1	R\$ 1.286,67	R\$ 1.286,67	
759	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$ 1.016,67	R\$ 1.016,67	
760	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00	
761	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$ 751,67	R\$ 751,67	
762	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 1.424,33	R\$ 1.424,33	
763	BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$ 723,00	R\$ 723,00	
764	BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	1	R\$ 763,33	R\$ 763,33	
765	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	6	R\$ 43,33	R\$ 259,98	
766	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 45,33	R\$ 90,66	
767	BORRACHA VIGIA	UNID	2	R\$ 75,33	R\$ 150,66	
768	BRACO RETO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 878,33	R\$ 878,33	
769	BRONZE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00	
770	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	1	R\$ 308,67	R\$ 308,67	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

771	BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 33,67	R\$ 134,68	
772	BUCHA COMANDO	UNID	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00	
773	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$ 71,00	R\$ 142,00	
774	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 40,33	R\$ 80,66	
775	BUCHA DO TIRANTE	UNID	1	R\$ 52,67	R\$ 52,67	
776	BUCHA TRAVA CABINE	UNID	2	R\$ 56,67	R\$ 113,34	
777	CABECOTE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 1.832,00	R\$ 1.832,00	
778	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 6.597,67	R\$ 6.597,67	
779	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$ 256,67	R\$ 256,67	
780	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$ 571,67	R\$ 571,67	
781	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00	
782	CANO SAIDA MOTOR	UNID	1	R\$ 267,00	R\$ 267,00	
783	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$ 576,67	R\$ 576,67	
784	CARCACA EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 2.456,00	R\$ 2.456,00	
785	CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$ 4.958,67	R\$ 4.958,67	
786	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	2	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00	
787	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 619,67	R\$ 1.239,34	
788	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	2	R\$ 563,67	R\$ 1.127,34	
789	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 1.345,00	R\$ 1.345,00	
790	COMUTADOR DE IGNição	UNID	1	R\$ 319,33	R\$ 319,33	
791	COROA PINHAO	UNID	1	R\$ 7.221,33	R\$ 7.221,33	
792	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 276,67	R\$ 553,34	
793	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$ 235,67	R\$ 235,67	
794	COXIM CABINE	UNID	2	R\$ 209,33	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					418,66	
795	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 531,67	R\$ 1.063,34	
796	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 779,33	R\$ 1.558,66	
797	CRUZETA CARDAN	UNID	2	R\$ 412,67	R\$ 825,34	
798	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 1.842,67	R\$ 3.685,34	
799	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00	
800	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 303,67	R\$ 607,34	
801	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	6	R\$ 82,67	R\$ 496,02	
802	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	UNID	1	R\$ 43,67	R\$ 43,67	
803	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	UNID	1	R\$ 127,00	R\$ 127,00	
804	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00	
805	ENGRANAGEM 3ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.149,00	R\$ 1.149,00	
806	ENGRANAGEM 4ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.163,33	R\$ 1.163,33	
807	ENGRANAGEM 5ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.021,33	R\$ 1.021,33	
808	ENGRANAGEM RE GRANDE	UNID	1	R\$ 905,33	R\$ 905,33	
809	EXAUSTOR	UNID	1	R\$ 1.591,00	R\$ 1.591,00	
810	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	4	R\$ 100,33	R\$ 401,32	
811	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 1.512,00	R\$ 3.024,00	
812	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 220,67	R\$ 441,34	
813	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00	
814	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 247,00	R\$ 494,00	
815	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$ 247,67	R\$ 495,34	
816	FILTRO RACOL	UNID	2	R\$ 213,33	R\$ 426,66	
817	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	4	R\$ 188,33	R\$ 753,32	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

818	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10	R\$ 4,08	R\$ 40,80	
819	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	UNID	1	R\$ 429,33	R\$ 429,33	
820	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00	
821	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID	6	R\$ 104,00	R\$ 624,00	
822	HELICE VENTILADOR	UNID	1	R\$ 1.318,33	R\$ 1.318,33	
823	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$ 153,33	R\$ 153,33	
824	INTERRUPTOR RE	UNID	1	R\$ 91,33	R\$ 91,33	
825	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	R\$ 254,00	R\$ 254,00	
826	JOGO BORRACHA PORTA	UNID	4	R\$ 257,33	R\$ 1.029,32	
827	JOGO CANELETA PORTA	UNID	4	R\$ 277,67	R\$ 1.110,68	
828	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 383,67	R\$ 1.151,01	
829	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	3	R\$ 397,00	R\$ 1.191,00	
830	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$ 179,33	R\$ 179,33	
831	JOGO MOLA SAPATA	UNID	3	R\$ 68,67	R\$ 206,01	
832	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$ 204,33	R\$ 408,66	
833	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	1	R\$ 241,00	R\$ 241,00	
834	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 149,33	R\$ 149,33	
835	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33	
836	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00	
837	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$ 141,33	R\$ 141,33	
838	KIT DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 5.360,00	R\$ 5.360,00	
839	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	
840	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00	
841	LÂMPADA DE UM POLO 24	UNID	4	R\$ 16,33	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

	VOLTS				65,32	
842	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	4	R\$ 49,33	R\$ 197,32	
843	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 230,33	R\$ 921,32	
844	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$ 284,00	R\$ 568,00	
845	MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 4.052,00	R\$ 8.104,00	
846	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 253,33	R\$ 253,33	
847	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	1	R\$ 186,67	R\$ 186,67	
848	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$ 1.271,33	R\$ 1.271,33	
849	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	
850	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 292,00	R\$ 292,00	
851	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$ 1.262,33	R\$ 2.524,66	
852	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	2	R\$ 1.104,33	R\$ 2.208,66	
853	MOLA CUÍCA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 154,33	R\$ 308,66	
854	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	2	R\$ 27,67	R\$ 55,34	
855	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	2	R\$ 19,67	R\$ 39,34	
856	MOLA TIRANTE	UNID	2	R\$ 112,67	R\$ 225,34	
857	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	PAR	4	R\$ 175,33	R\$ 701,32	
858	PARA-BRISAS	UNID	1	R\$ 2.310,33	R\$ 2.310,33	
859	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00	
860	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 30,33	R\$ 121,32	
861	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	32	R\$ 38,67	R\$ 1.237,44	
862	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$ 1.436,67	R\$ 1.436,67	
863	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 406,00	R\$ 406,00	
864	PLATOR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 4.653,67	R\$ 4.653,67	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

865	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$ 1.639,67	R\$ 1.639,67	
866	PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	6	R\$ 140,67	R\$ 844,02	
867	PORCA CARCAÇA	UNID	10	R\$ 99,33	R\$ 993,30	
868	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	12	R\$ 10,67	R\$ 128,04	
869	PORCA MANGA EIXO	UNID	10	R\$ 56,33	R\$ 563,30	
870	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96	
871	QUEBRA SOL	UNID	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00	
872	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	2	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00	
873	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$ 117,33	R\$ 117,33	
874	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 534,67	R\$ 534,67	
875	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 65,33	R\$ 130,66	
876	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID	2	R\$ 95,67	R\$ 191,34	
877	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	2	R\$ 367,67	R\$ 735,34	
878	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	2	R\$ 509,67	R\$ 1.019,34	
879	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 901,67	R\$ 901,67	
880	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33	
881	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 311,67	R\$ 623,34	
882	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UNID	2	R\$ 221,67	R\$ 443,34	
883	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$ 309,33	R\$ 309,33	
884	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	1	R\$ 412,00	R\$ 412,00	
885	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 284,00	R\$ 568,00	
886	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$ 296,67	R\$ 593,34	
887	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$ 316,33	R\$ 632,66	
888	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 527,00	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					1.054,00	
889	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 411,67	R\$ 1.646,68	
890	SATELITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00	
891	SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 1.431,67	R\$ 2.863,34	
892	SERVO FREIO	UNID	1	R\$ 1.446,67	R\$ 1.446,67	
893	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	
894	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 307,33	R\$ 1.229,32	
895	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$ 261,00	R\$ 522,00	
896	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 682,67	R\$ 2.730,68	
897	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	4	R\$ 785,00	R\$ 3.140,00	
898	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 150,33	R\$ 601,32	
899	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	1	R\$ 125,33	R\$ 125,33	
900	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 320,33	R\$ 640,66	
901	TERMINAL DE BATERIA	UNID	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00	
902	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 294,33	R\$ 588,66	
903	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	R\$ 277,00	R\$ 554,00	
904	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 35,33	R\$ 70,66	
905	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	R\$ 52,33	R\$ 104,66	
906	TRAVA MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 48,67	R\$ 97,34	
907	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00	
908	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	1	R\$ 94,33	R\$ 94,33	
					R\$ 144.726,91	
LOTE IX - VEÍCULO: 03 ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 MAN ANO 2014						
909	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

910	ALAVANCA CAIXA	UNID	4	R\$ 434,33	R\$ 1.737,32	
911	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R\$ 646,67	R\$ 7.760,04	
912	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R\$ 677,00	R\$ 8.124,00	
913	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	4	R\$ 1.256,67	R\$ 5.026,68	
914	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	4	R\$ 1.008,33	R\$ 4.033,32	
915	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	16	R\$ 205,00	R\$ 3.280,00	
916	BOMBA DAGUA	UNID	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00	
917	BOMBA HIDRAULICA	UNID	4	R\$ 1.466,00	R\$ 5.864,00	
918	BOMBA ÓLEO	UNID	4	R\$ 709,33	R\$ 2.837,32	
919	BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	4	R\$ 722,67	R\$ 2.890,68	
920	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	24	R\$ 35,67	R\$ 856,08	
921	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	12	R\$ 41,33	R\$ 495,96	
922	BORRACHA VIGIA	UNID	12	R\$ 118,67	R\$ 1.424,04	
923	BRACO RETO DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00	
924	BRONZE COMPRESSOR	UNID	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00	
925	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	4	R\$ 250,67	R\$ 1.002,68	
926	BUCHA ALTERNADOR	UNID	16	R\$ 28,33	R\$ 453,28	
927	BUCHA COMANDO	UNID	16	R\$ 136,67	R\$ 2.186,72	
928	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	UNID	12	R\$ 61,67	R\$ 740,04	
929	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	12	R\$ 40,33	R\$ 483,96	
930	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00	
931	BUCHA TRAVA CABINE	UNID	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00	
932	CABECOTE COMPRESSOR	UNID	4	R\$ 1.627,67	R\$ 6.510,68	
933	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

	HIDRAULICA			4.628,00	18.512,00	
934	CANO COMPRESSOR AR	UNID	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00	
935	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	4	R\$ 542,00	R\$ 2.168,00	
936	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00	
937	CANO SAIDA MOTOR	UNID	4	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00	
938	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	UNID	4	R\$ 597,67	R\$ 2.390,68	
939	CARCACA EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 2.338,33	R\$ 9.353,32	
940	CARDAN COMPLETO	UNID	4	R\$ 3.133,00	R\$ 12.532,00	
941	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	12	R\$ 648,00	R\$ 7.776,00	
942	CHAVE SETA	UNID	4	R\$ 659,67	R\$ 2.638,68	
943	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	6	R\$ 691,67	R\$ 4.150,02	
944	COLUNA DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 1.287,33	R\$ 5.149,32	
945	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	4	R\$ 217,00	R\$ 868,00	
946	COROA PINHAO	UNID	4	R\$ 5.827,67	R\$ 23.310,68	
947	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 278,33	R\$ 1.669,98	
948	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	UNID	6	R\$ 184,33	R\$ 1.105,98	
949	COXIM CABINE	UNID	12	R\$ 189,33	R\$ 2.271,96	
950	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 615,67	R\$ 3.694,02	
951	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	6	R\$ 794,00	R\$ 4.764,00	
952	CRUZETA CARDAN	UNID	8	R\$ 342,33	R\$ 2.738,64	
953	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	6	R\$ 1.908,33	R\$ 11.449,98	
954	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00	
955	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	UNID	6	R\$ 1.399,67	R\$ 8.398,02	
956	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	24	R\$ 49,67	R\$ 1.192,08	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

957	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00	
958	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 51,67	R\$ 206,68	
959	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	4	R\$ 557,67	R\$ 2.230,68	
960	ENGRENAGEM 3 ^a MARCHA	UNID	4	R\$ 1.199,00	R\$ 4.796,00	
961	ENGRENAGEM 4 ^a MARCHA	UNID	4	R\$ 1.152,67	R\$ 4.610,68	
962	ENGRENAGEM 5 ^a MARCHA	UNID	4	R\$ 917,33	R\$ 3.669,32	
963	ENGRENAGEM RE GRANDE	UNID	4	R\$ 885,00	R\$ 3.540,00	
964	EXAUSTOR	UNID	4	R\$ 1.793,00	R\$ 7.172,00	
965	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	12	R\$ 125,67	R\$ 1.508,04	
966	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	12	R\$ 1.833,67	R\$ 22.004,04	
967	FILTRO DE AR	UNID	6	R\$ 228,33	R\$ 1.369,98	
968	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 278,33	R\$ 1.669,98	
969	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$ 246,33	R\$ 1.477,98	
970	FILTRO ÓLEO	UNID	6	R\$ 210,33	R\$ 1.261,98	
971	FILTRO RACOL	UNID	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00	
972	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	20	R\$ 139,67	R\$ 2.793,40	
973	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	40	R\$ 15,67	R\$ 626,80	
974	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	UNID	4	R\$ 376,00	R\$ 1.504,00	
975	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	24	R\$ 73,67	R\$ 1.768,08	
976	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID	24	R\$ 83,67	R\$ 2.008,08	
977	HELICE VENTILADOR	UNID	4	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	
978	INTERRUPTOR FREIO	UNID	4	R\$ 124,67	R\$ 498,68	
979	INTERRUPTOR RE	UNID	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00	
980	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	4	R\$ 232,33	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					929,32	
981	JOGO BORRACHA PORTA	UNID	12	R\$ 212,67	R\$ 2.552,04	
982	JOGO CANALETA PORTA	UNID	12	R\$ 178,33	R\$ 2.139,96	
983	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 344,67	R\$ 2.068,02	
984	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 328,00	R\$ 1.968,00	
985	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	UNID	4	R\$ 191,67	R\$ 766,68	
986	JOGO MOLA SAPATA	UNID	6	R\$ 69,33	R\$ 415,98	
987	JUMELO FEIXE	UNID	8	R\$ 217,67	R\$ 1.741,36	
988	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 319,33	R\$ 1.277,32	
989	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 147,67	R\$ 147,67	
990	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	4	R\$ 186,33	R\$ 745,32	
991	JUNTA SEMI EIXO	UNID	4	R\$ 146,67	R\$ 586,68	
992	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	4	R\$ 148,33	R\$ 593,32	
993	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	R\$ 5.239,33	R\$ 20.957,32	
994	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	12	R\$ 23,33	R\$ 279,96	
995	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	12	R\$ 61,33	R\$ 735,96	
996	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00	
997	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	12	R\$ 42,33	R\$ 507,96	
998	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R\$ 196,67	R\$ 1.180,02	
999	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	4	R\$ 216,67	R\$ 866,68	
100 0	MANGA EIXO	UNID	8	R\$ 4.151,00	R\$ 33.208,00	
100 1	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	4	R\$ 332,00	R\$ 1.328,00	
100 2	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	4	R\$ 200,67	R\$ 802,68	
100 3	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	4	R\$ 258,33	R\$ 1.033,32	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

100 4	MANGUEIRA INFERIOR	RADIADOR	UNID	4	R\$ 234,33	R\$ 937,32	
100 5	MANGUEIRA SUPERIOR	RADIADOR	UNID	4	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00	
100 6	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA		UNID	8	R\$ 1.323,67	R\$ 10.589,36	
100 7	MOLA 2º TRASEIRA		UNID	8	R\$ 912,33	R\$ 7.298,64	
100 8	MOLA CUÍCA TRASEIRA		UNID	8	R\$ 131,00	R\$ 1.048,00	
100 9	MOLA DE PATIM GRANDE		UNID	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00	
101 0	MOLA DE PATIM PEQUENO		UNID	8	R\$ 87,00	R\$ 696,00	
101 1	MOLA TIRANTE		UNID	8	R\$ 157,67	R\$ 1.261,36	
101 2	PALHETA LIMPADOR DE PARA- BRISAS		PAR	12	R\$ 205,00	R\$ 2.460,00	
101 3	PARA-BRISAS		UNID	4	R\$ 2.499,33	R\$ 9.997,32	
101 4	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO		UNID	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00	
101 5	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO		UNID	12	R\$ 37,00	R\$ 444,00	
101 6	PARAFUSO DE PRODA COM PORCA		UNID	128	R\$ 47,00	R\$ 6.016,00	
101 7	PEDAL ACELERADOR		UNID	4	R\$ 1.874,33	R\$ 7.497,32	
101 8	PLANETARIA DIFERENCIAL		UNID	4	R\$ 369,33	R\$ 1.477,32	
101 9	PLATOR EMBREAGEM		UNID	4	R\$ 4.266,33	R\$ 17.065,32	
102 0	POLIA MOTOR		UNID	4	R\$ 2.224,33	R\$ 8.897,32	
102 1	PORCA CAPA ORIGINAL		UNID	24	R\$ 145,00	R\$ 3.480,00	
102 2	PORCA CARCAÇA		UNID	40	R\$ 176,33	R\$ 7.053,20	
102 3	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA		UNID	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00	
102 4	PORCA MANGA EIXO		UNID	40	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00	
102 5	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA		UNID	48	R\$ 37,00	R\$ 1.776,00	
102 6	QUEBRA SOL		UNID	12	R\$ 599,67	R\$ 7.196,04	
102	QUEBRA VENTO LE/LD		UNID	12	R\$ 574,00	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

7					6.888,00	
102	REPARO EIXO 'S'	UNID	4	R\$ 63,33	R\$ 253,32	
102	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 408,67	R\$ 1.634,68	
103	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	12	R\$ 69,67	R\$ 836,04	
103	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID	12	R\$ 83,67	R\$ 1.004,04	
103	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	8	R\$ 1.346,00	R\$ 10.768,00	
103	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	8	R\$ 397,67	R\$ 3.181,36	
103	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 901,67	R\$ 3.606,68	
103	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 355,67	R\$ 1.422,68	
103	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 292,00	R\$ 2.336,00	
103	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UNID	8	R\$ 368,33	R\$ 2.946,64	
103	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	4	R\$ 271,67	R\$ 1.086,68	
103	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	4	R\$ 390,33	R\$ 1.561,32	
104	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	8	R\$ 285,33	R\$ 2.282,64	
104	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	8	R\$ 317,33	R\$ 2.538,64	
104	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	8	R\$ 316,67	R\$ 2.533,36	
104	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 525,33	R\$ 4.202,64	
104	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	8	R\$ 447,00	R\$ 3.576,00	
104	SATELITE DIFERENCIAL	UNID	4	R\$ 2.451,00	R\$ 9.804,00	
104	SEMI EIXO	UNID	8	R\$ 1.252,00	R\$ 10.016,00	
104	SERVO FREIO	UNID	4	R\$ 1.333,33	R\$ 5.333,32	
104	SILENCIOSO	UNID	4	R\$ 5.101,67	R\$ 20.406,68	
104	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	16	R\$ 267,33	R\$ 4.277,28	
105	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	UNID	8	R\$ 232,67	R\$ 1.861,36	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

105 1	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	12	R\$ 801,00	R\$ 9.612,00
105 2	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	12	R\$ 871,00	R\$ 10.452,00
105 3	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	16	R\$ 183,33	R\$ 2.933,28
105 4	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	4	R\$ 123,67	R\$ 494,68
105 5	TAPIS CARTER	UNID	4	R\$ 172,00	R\$ 688,00
105 6	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
105 7	TERMINAL DE BATERIA	UNID	12	R\$ 24,67	R\$ 296,04
105 8	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	12	R\$ 272,33	R\$ 3.267,96
105 9	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	8	R\$ 269,33	R\$ 2.154,64
106 0	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	8	R\$ 37,33	R\$ 298,64
106 1	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	8	R\$ 25,33	R\$ 202,64
106 2	TRAVA MANGA EIXO	UNID	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
106 3	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	16	R\$ 34,67	R\$ 554,72
106 4	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	4	R\$ 147,67	R\$ 590,68
					R\$ 583.249,29

LOTE X - VEÍCULO: 01 ONIBUS MBB 1313 ANO 1987

106 5	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	R\$ 15,67	R\$ 470,10
106 6	ALAVANCA CAIXA	UNID	1	R\$ 184,67	R\$ 184,67
106 7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 404,67	R\$ 1.618,68
106 8	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
106 9	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$ 558,00	R\$ 558,00
107 0	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 327,67	R\$ 1.310,68
107 1	BOIA TANQUE	UNID	1	R\$ 268,67	R\$ 268,67
107 2	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$ 620,33	R\$ 620,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

107 3	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 1.330,33	R\$ 1.330,33	
107 4	BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$ 1.311,67	R\$ 1.311,67	
107 5	BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	1	R\$ 541,67	R\$ 541,67	
107 6	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	6	R\$ 37,33	R\$ 223,98	
107 7	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 44,33	R\$ 88,66	
107 8	BORRACHA VIGIA	UNID	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00	
107 9	BRONZE COMPRESSOR	UNID	2	R\$ 172,67	R\$ 345,34	
108 0	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	2	R\$ 240,33	R\$ 480,66	
108 1	BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 26,33	R\$ 105,32	
108 2	BUCHA COMANDO	UNID	4	R\$ 153,67	R\$ 614,68	
108 3	BUCHA DA MOLA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00	
108 4	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00	
108 5	BUCHA TRAVA CABINE	UNID	2	R\$ 75,67	R\$ 151,34	
108 6	BUJAO COMANDO	UNID	4	R\$ 60,67	R\$ 242,68	
108 7	BUJAO DIFERENCIAL CAIXA	UNID	1	R\$ 51,33	R\$ 51,33	
108 8	CABEÇOTE MOTOR	UNID	1	R\$ 4.674,00	R\$ 4.674,00	
108 9	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$ 158,33	R\$ 158,33	
109 0	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$ 233,67	R\$ 233,67	
109 1	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00	
109 2	CANO SAIDA MOTOR	UNID	1	R\$ 302,67	R\$ 302,67	
109 3	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$ 1.271,67	R\$ 1.271,67	
109 4	CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$ 3.786,33	R\$ 3.786,33	
109 5	CATRACA FREIO	UNID	2	R\$ 553,33	R\$ 1.106,66	
109	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 601,67	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

6					601,67	
109	CILINDRO RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 318,00	R\$ 636,00	
109	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 281,33	R\$ 562,66	
109	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 826,00	R\$ 826,00	
110	COROA PINHAO	UNID	1	R\$ 3.706,67	R\$ 3.706,67	
110	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 98,33	R\$ 196,66	
110	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33	
110	COXIM CABINE	UNID	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00	
110	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 193,33	R\$ 386,66	
110	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 217,00	R\$ 434,00	
110	CREMALHEIRA	UNID	1	R\$ 369,67	R\$ 369,67	
110	CRUZETA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 267,67	R\$ 535,34	
110	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 754,33	R\$ 1.508,66	
110	CUÍCA FREIO	UNID	2	R\$ 489,33	R\$ 978,66	
111	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00	
111	DEFLETOR OLEO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 74,67	R\$ 74,67	
111	DEFLETOR PINHÃO	UNID	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00	
111	DISCO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00	
111	EIXO 'S'	UNID	1	R\$ 555,33	R\$ 555,33	
111	EIXO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 286,33	R\$ 286,33	
111	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	2	R\$ 74,67	R\$ 149,34	
111	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 2.117,67	R\$ 4.235,34	
111	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 216,33	R\$ 432,66	
111	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

112 0	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 92,67	R\$ 185,34
112 1	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$ 62,67	R\$ 125,34
112 2	FLANGE CARDAN	UNID	1	R\$ 308,33	R\$ 308,33
112 3	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	6	R\$ 103,00	R\$ 618,00
112 4	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70
112 5	GRAMPO MOLA TRASEIRA	UNID	6	R\$ 81,67	R\$ 490,02
112 6	HELICE VENTILADOR	UNID	1	R\$ 163,33	R\$ 163,33
112 7	JOGO BORRACHA PORTA	JG	2	R\$ 146,67	R\$ 293,34
112 8	JOGO CANALETA PORTA	JG	2	R\$ 248,67	R\$ 497,34
112 9	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	JG	1	R\$ 26,67	R\$ 26,67
113 0	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	JG	2	R\$ 259,67	R\$ 519,34
113 1	JOGO MOLA SAPATA	JG	2	R\$ 25,33	R\$ 50,66
113 2	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	JG	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
113 3	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$ 212,67	R\$ 425,34
113 4	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$ 137,33	R\$ 137,33
113 5	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 75,33	R\$ 150,66
113 6	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$ 142,33	R\$ 142,33
113 7	KIT DE EMBREAGEM	KT	1	R\$ 1.922,00	R\$ 1.922,00
113 8	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
113 9	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
114 0	LUVA CARDAN	UNID	2	R\$ 620,33	R\$ 1.240,66
114 1	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$ 88,67	R\$ 177,34
114 2	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
114	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	1	R\$ 121,33	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

3					121,33	
114 4	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00	
114 5	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$ 143,67	R\$ 143,67	
114 6	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 44,33	R\$ 44,33	
114 7	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00	
114 8	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00	
114 9	PARA - BRISAS	UNID	1	R\$ 832,33	R\$ 832,33	
115 0	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	2	R\$ 28,33	R\$ 56,66	
115 1	PARAFUSO DE RODA	UNID	32	R\$ 29,33	R\$ 938,56	
115 2	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$ 177,67	R\$ 177,67	
115 3	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 356,00	R\$ 356,00	
115 4	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$ 526,67	R\$ 526,67	
115 5	PONTEIRA CARDAN	UNID	1	R\$ 450,33	R\$ 450,33	
115 6	PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	6	R\$ 111,00	R\$ 666,00	
115 7	PORCA CARCAÇA	UNID	10	R\$ 57,33	R\$ 573,30	
115 8	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	12	R\$ 12,67	R\$ 152,04	
115 9	PORCA MANGA EIXO	UNID	10	R\$ 34,33	R\$ 343,30	
116 0	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	12	R\$ 28,67	R\$ 344,04	
116 1	QUEBRA SOL	UNID	2	R\$ 343,33	R\$ 686,66	
116 2	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	2	R\$ 453,67	R\$ 907,34	
116 3	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$ 182,67	R\$ 182,67	
116 4	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 390,33	R\$ 390,33	
116 5	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	
116 6	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

116 7	ROLAMENTO CARDAN	UNID	1	R\$ 127,67	R\$ 127,67	
116 8	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 412,67	R\$ 412,67	
116 9	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00	
117 0	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	1	R\$ 236,67	R\$ 236,67	
117 1	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00	
117 2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$ 260,33	R\$ 520,66	
117 3	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00	
117 4	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 453,67	R\$ 907,34	
117 5	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 421,33	R\$ 842,66	
117 6	SATELITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 341,67	R\$ 341,67	
117 7	SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 1.101,00	R\$ 2.202,00	
117 8	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 586,33	R\$ 586,33	
117 9	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 375,67	R\$ 1.502,68	
118 0	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 978,33	R\$ 1.956,66	
118 1	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 147,00	R\$ 588,00	
118 2	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 253,67	R\$ 507,34	
118 3	TERMINAL DE BATERIA	UNID	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
118 4	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00	
118 5	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00	
118 6	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	R\$ 34,67	R\$ 69,34	
118 7	TRAVA MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	
118 8	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 36,33	R\$ 145,32	
118 9	VALVULA ACIONAMENTO BOMBA INJETORA	UNID	1	R\$ 260,67	R\$ 260,67	
					R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

					75.030,09	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
LOTE XI - VEICULO: 01 FIAT UNO MOBY / NASF ANO 2017						
119 0	ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 959,67	R\$ 959,67	
119 1	ALAVANCA FREIO MÃO	UNID	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	
119 2	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 1.331,00	R\$ 1.331,00	
119 3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	24	R\$ 570,33	R\$ 13.687,92	
119 4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	24	R\$ 322,33	R\$ 7.735,92	
119 5	BALANÇA	UNID	2	R\$ 444,67	R\$ 889,34	
119 6	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 431,33	R\$ 862,66	
119 7	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 105,33	R\$ 210,66	
119 8	BARRA TENSORA LD	UNID	1	R\$ 175,67	R\$ 175,67	
119 9	BARRA TENSORA LE	UNID	1	R\$ 175,67	R\$ 175,67	
120 0	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00	
120 1	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 161,00	R\$ 322,00	
120 2	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00	
120 3	BIELETA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00	
120 4	BIELETA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 103,33	R\$ 206,66	
120 5	BOBINA CAMPO	UNID	1	R\$ 385,67	R\$ 385,67	
120 6	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
120 7	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO	UNID	1	R\$ 317,67	R\$ 317,67	
120 8	BOMBA D'AGUA	UNID	1	R\$ 254,00	R\$ 254,00	
120 9	BOMBA OLEO	UNID	1	R\$ 1.097,33	R\$ 1.097,33	
121 0	BORRACHA PORTA	UNID	2	R\$ 512,33	R\$ 1.024,66	
121	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 131,00	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

1					262,00	
121	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00	
121	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 97,33	R\$ 389,32	
121	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 110,67	R\$ 442,68	
121	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA GRANDE	UNID	2	R\$ 107,33	R\$ 214,66	
121	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PEQUENA	UNID	2	R\$ 85,67	R\$ 171,34	
121	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2	R\$ 85,67	R\$ 171,34	
121	BUZINA CARACOL	UNID	1	R\$ 111,67	R\$ 111,67	
121	CABO ACELERADOR	UNID	1	R\$ 160,67	R\$ 160,67	
122	CABO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33	
122	CABO FREIO MÃO LD/LE	UNID	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66	
122	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	
122	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 299,67	R\$ 299,67	
122	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
122	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	1	R\$ 608,67	R\$ 608,67	
122	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00	
122	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 96,67	R\$ 193,34	
122	COIFA HOMOCINETICA LC	UNID	1	R\$ 49,67	R\$ 49,67	
122	COIFA HOMOCINETICA LR	UNID	1	R\$ 43,67	R\$ 43,67	
123	COLA PARABRISA	UNID	1	R\$ 78,67	R\$ 78,67	
123	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 66,67	R\$ 66,67	
123	CORREIA DENTADA C/TENSOR	KT	1	R\$ 383,33	R\$ 383,33	
123	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 234,33	R\$ 468,66	
123	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 170,33	R\$ 340,66	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

123 5	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 236,33	R\$ 472,66	
123 6	COXIM CAMBIO	UNID	2	R\$ 289,67	R\$ 579,34	
123 7	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 414,67	R\$ 829,34	
123 8	DISCO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00	
123 9	DISCO FREIO	UNID	2	R\$ 168,67	R\$ 337,34	
124 0	ELETROVENTILADOR	UNID	1	R\$ 797,00	R\$ 797,00	
124 1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1	R\$ 416,00	R\$ 416,00	
124 2	ESTABILIZADOR	UNID	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00	
124 3	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 507,67	R\$ 507,67	
124 4	FAROL LD/LE	UNID	2	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00	
124 5	MOLAS ESPIRAL	UNID	2	R\$ 519,67	R\$ 1.039,34	
124 6	FILTRO DE AR	UNID	1	R\$ 51,33	R\$ 51,33	
124 7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	
124 8	FILTRO DE OLEO	UNID	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33	
124 9	FILTRO ÓLEO	UNID	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00	
125 0	FUSIVEL LAMINA 10 AMP MEDIO	UNID	30	R\$ 16,67	R\$ 500,10	
125 1	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	30	R\$ 36,33	R\$ 1.089,90	
125 2	GARFO PARTIDA	UNID	1	R\$ 91,67	R\$ 91,67	
125 3	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 233,33	R\$ 233,33	
125 4	INDUZIDO PARTIDA	UNID	1	R\$ 441,33	R\$ 441,33	
125 5	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$ 160,67	R\$ 160,67	
125 6	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1	R\$ 153,33	R\$ 153,33	
125 7	INTERRUPTOR RÉ	UNID	1	R\$ 154,67	R\$ 154,67	
125	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNID	1	R\$ 185,33	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

8	AGUA				185,33	
125	CABO VELA	JG	1	R\$ 243,33	R\$ 243,33	
9						
126	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS 0 DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	JG	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	
126	JOGO DE PASTILHA DE FREIO 1 DIANTEIRO	JG	1	R\$ 179,33	R\$ 179,33	
126	JOGO DE PIVÔ INFERIOR 2	JG	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00	
126	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR 3	JG	1	R\$ 163,33	R\$ 163,33	
126	JOGO DE VELA 4	JG	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	
126	JOGO SAPATA FREIO 5	JG	2	R\$ 163,67	R\$ 327,34	
126	JUNTA HOMOCINÉTICA 6	UNID	2	R\$ 241,67	R\$ 483,34	
126	JUNTA MOTOR COMPLETA 7	UNID	1	R\$ 523,67	R\$ 523,67	
126	KIT AMORTECEDOR DIANT 8 COMPLETO	KIT	2	R\$ 273,33	R\$ 546,66	
126	KIT EMBREAGEM 9	KIT	1	R\$ 816,00	R\$ 816,00	
127	KIT ESTABILIZADOR 0	KIT	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00	
127	LÂMPADA 1034 2 POLO 12V 1	UNID	10	R\$ 10,33	R\$ 103,30	
127	LÂMPADA 1141 1 POLO 12V 2	UNID	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30	
127	LÂMPADA DE DOIS POLOS 3	UNID	10	R\$ 10,33	R\$ 103,30	
127	LÂMPADA DE UM POLOS 4	UNID	10	R\$ 10,33	R\$ 103,30	
127	LÂMPADA DO FAROL 5	UNID	4	R\$ 42,67	R\$ 170,68	
127	LANTERNA TRASEIRA 6	UNID	2	R\$ 619,67	R\$ 1.239,34	
127	LIMPADOR PARA BRISA 7	UNID	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00	
127	LUVA TERMINAL 8	UNID	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00	
127	MANGUEIRA AR 9	UNID	1	R\$ 203,67	R\$ 203,67	
128	MÁQUINA VIDRO 0	UNID	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00	
128	MÓDULO COMBUSTÍVEL 128	UNID	1	R\$	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

1				1.308,67	1.308,67	
128	MOLA ASPIRAL 2	UNID	2	R\$ 561,67	R\$ 1.123,34	
128	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA 3	UNID	2	R\$ 539,67	R\$ 1.079,34	
128	MOLA DA PINÇA DE FREIO 4	JG	4	R\$ 64,67	R\$ 258,68	
128	MOLA FREIO KIT 5	UNID	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00	
128	MOTOR DE PARTIDA 6	UNID	1	R\$ 1.395,33	R\$ 1.395,33	
128	BARRA AXIAL 7	UNID	2	R\$ 121,67	R\$ 243,34	
128	PALHETA LIMPADOR PARA 8 BRISA	PAR	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00	
128	PARA BRISA 9	UNID	1	R\$ 984,00	R\$ 984,00	
129	PASTILHA DE FREIO 0	UNID	2	R\$ 194,33	R\$ 388,66	
129	PINÇA FREIO 1	UNID	2	R\$ 544,33	R\$ 1.088,66	
129	PINHÃO PARTIDA 2	UNID	1	R\$ 164,33	R\$ 164,33	
129	PIVÔ BALANÇA 3	UNID	4	R\$ 122,67	R\$ 490,68	
129	PORTA ESCOVA ALTERNADOR 4	UNID	1	R\$ 138,67	R\$ 138,67	
129	PORTA ESCOVA MOTOR 5 PARTIDA	UNID	1	R\$ 126,67	R\$ 126,67	
129	PROTETOR CORREIA 6 DENTADA SUPERIOR	UNID	1	R\$ 98,67	R\$ 98,67	
129	RADIADOR 7	UNID	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00	
129	REGULADOR VOLTAGEM 8 ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 161,33	R\$ 161,33	
129	RELE AUXILIAR 9	UNID	2	R\$ 92,33	R\$ 184,66	
130	REPARO PINÇA FREIO 0	UNID	2	R\$ 77,33	R\$ 154,66	
130	RESERVATORIO DÁGUA 1 RADIADOR	UNID	1	R\$ 117,67	R\$ 117,67	
130	RETENTOR POLIA 2	UNID	2	R\$ 127,67	R\$ 255,34	
130	RETENTOR VOLANTE MOTOR 3	UNID	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00	
130	RETIFICADOR ALTERNADOR 4	UNID	1	R\$ 217,33	R\$ 217,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

130 5	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00	
130 6	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00	
130 7	ROLAMENTO SEMI ARVORE	UNID	2	R\$ 64,33	R\$ 128,66	
130 8	ROTOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 637,00	R\$ 637,00	
130 9	SENSOR MAP	UNID	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00	
131 0	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 174,67	R\$ 174,67	
131 1	SENSOR ROTAÇÃO	UNID	1	R\$ 191,33	R\$ 191,33	
131 2	SENSOR VELOCIDADE	UNID	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00	
131 3	SERVO FREIO	UNID	1	R\$ 950,67	R\$ 950,67	
131 4	SONDA LAMBDA	UNID	1	R\$ 559,67	R\$ 559,67	
131 5	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$ 203,67	R\$ 407,34	
131 6	TAMPA OLEO	UNID	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00	
131 7	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 107,67	R\$ 215,34	
131 8	TERMINAL ENCAICHE	UNID	2	R\$ 7,33	R\$ 14,66	
131 9	TERMINAL TENSOR	UNID	1	R\$ 125,67	R\$ 125,67	
132 0	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 170,33	R\$ 340,66	
					R\$ 73.394,45	
LOTE XII - VEICULO: 01 AMBULANCIA TOYOTA HILUX ANO 2013						
132 1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 540,67	R\$ 2.162,68	
132 2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 458,00	R\$ 1.832,00	
132 3	BATENTE EIXO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 190,33	R\$ 761,32	
132 4	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00	
132 5	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00	
132	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$ 647,33	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

6					647,33	
132	BORRACHA ESTALIZADOR	UNID	2	R\$ 65,67	R\$ 131,34	
7						
132	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	UNID	2	R\$ 151,67	R\$ 303,34	
8	SUSPENSÃO					
132	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	R\$ 101,33	R\$ 202,66	
9	SUSPENSÃO					
133	CABO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 277,33	R\$ 554,66	
0						
133	CABO FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 269,67	R\$ 539,34	
1	DIREITO					
133	CABO FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 262,33	R\$ 524,66	
2	ESQUERDO					
133	CENTRALIZADOR PATIM	UNID	4	R\$ 45,33	R\$ 181,32	
3						
133	CILINDRO AUXILIAR	UNID	2	R\$ 359,33	R\$ 718,66	
4	EMBREAGEM					
133	CILINDRO MESTRE	UNID	2	R\$ 336,00	R\$ 672,00	
5	EMBREAGEM					
133	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 1.168,00	R\$ 1.168,00	
6						
133	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 214,33	R\$ 428,66	
7	DIREITA					
133	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 214,33	R\$ 428,66	
8	ESQUERDA					
133	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 161,67	R\$ 323,34	
9						
134	CORREIA DO COMANDO	UNID	2	R\$ 211,33	R\$ 422,66	
0						
134	DISCO FREIO	UNID	2	R\$ 400,33	R\$ 800,66	
1						
134	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	R\$ 1.331,67	R\$ 1.331,67	
2						
134	FAROL DIREITO	UNID	2	R\$ 1.573,33	R\$ 3.146,66	
3						
134	FAROL ESQUERDO	UNID	2	R\$ 1.573,33	R\$ 3.146,66	
4						
134	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 104,33	R\$ 208,66	
5						
134	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 88,33	R\$ 176,66	
6						
134	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 75,33	R\$ 150,66	
7						
134	FILTRO OLEO	UNID	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00	
8						
134	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00	
9						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

135 0	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00	
135 1	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00	
135 2	GIROFLEX	UNID	1	R\$ 571,00	R\$ 571,00	
135 3	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	R\$ 358,67	R\$ 717,34	
135 4	JOGO SAPATA DE FREIO TRASEIRO	JG	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00	
135 5	KIT CORREIA DENTADA	KIT	1	R\$ 751,67	R\$ 751,67	
135 6	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	10	R\$ 12,33	R\$ 123,30	
135 7	LAMPADA DE UM POLO	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	
135 8	LAMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$ 81,33	R\$ 325,32	
135 9	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 376,33	R\$ 1.505,32	
136 0	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA	UNID	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00	
136 1	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 1.211,67	R\$ 2.423,34	
136 2	MOLA FEIXE TRAS	UNID	2	R\$ 449,33	R\$ 898,66	
136 3	MOLA PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 83,33	R\$ 333,32	
136 4	MUNHAO DIRECAO	UNID	2	R\$ 145,67	R\$ 291,34	
136 5	PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA	PAR	2	R\$ 139,33	R\$ 278,66	
136 6	PARA BRISAS	UNID	1	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	
136 7	PINHAO PARTIDA	UNID	1	R\$ 226,00	R\$ 226,00	
136 8	PIVO INFERIOR	UNID	2	R\$ 188,67	R\$ 377,34	
136 9	PIVO SUPERIOR	UNID	2	R\$ 174,67	R\$ 349,34	
137 0	PORTA ESCOVA PARTIDA	UNID	2	R\$ 142,33	R\$ 284,66	
137 1	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	UNID	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00	
137 2	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	UNID	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00	
137	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	1	R\$ 297,00	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

3					297,00	
137 4	RELE AUXILIAR	UNID	2	R\$ 85,67	R\$ 171,34	
137 5	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UNID	1	R\$ 276,33	R\$ 276,33	
137 6	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UNID	2	R\$ 381,33	R\$ 762,66	
137 7	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00	
137 8	SENSOR ROTACAO	UNID	1	R\$ 212,33	R\$ 212,33	
137 9	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	UNID	1	R\$ 246,00	R\$ 246,00	
138 0	SERVO FREIO	UNID	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00	
138 1	TAMPA OLEO MOTOR	UNID	1	R\$ 97,33	R\$ 97,33	
138 2	TAMPA TANQUE	UNID	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00	
138 3	TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$ 228,33	R\$ 228,33	
138 4	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	1	R\$ 360,67	R\$ 360,67	
138 5	TERMINAL DIRECAO DIREITO	UNID	2	R\$ 164,33	R\$ 328,66	
138 6	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	UNID	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00	
138 7	TRAVA PASTILHA FREIO	UNID	4	R\$ 77,33	R\$ 309,32	
138 8	VIDRO PORTA DIREITA	UNID	1	R\$ 456,67	R\$ 456,67	
138 9	VIDRO PORTA ESQUERDA	UNID	1	R\$ 556,67	R\$ 556,67	
					R\$ 41.485,18	
LOTE XIII - VEICULO: 03 AMBULANCIA FIAT STRADA ANO 2018						
139 0	ALAVANCA CAMBIO	UNID	3	R\$ 1.366,00	R\$ 4.098,00	
139 1	ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 1.465,67	R\$ 4.397,01	
139 2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R\$ 478,67	R\$ 5.744,04	
139 3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R\$ 379,33	R\$ 4.551,96	
139 4	BALANÇA	UNID	9	R\$ 390,67	R\$ 3.516,03	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

139 5	BANDEJA SUSP DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 418,33	R\$ 1.254,99	
139 6	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	6	R\$ 137,67	R\$ 826,02	
139 7	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	9	R\$ 204,67	R\$ 1.842,03	
139 8	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	9	R\$ 170,33	R\$ 1.532,97	
139 9	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 79,33	R\$ 475,98	
140 0	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 337,00	R\$ 1.011,00	
140 1	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID	30	R\$ 103,33	R\$ 3.099,90	
140 2	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	UNID	30	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00	
140 3	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UNID	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	
140 4	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UNID	18	R\$ 79,00	R\$ 1.422,00	
140 5	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00	
140 6	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	18	R\$ 111,00	R\$ 1.998,00	
140 7	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	18	R\$ 75,67	R\$ 1.362,06	
140 8	CABO ACELERADOR	UNID	6	R\$ 71,67	R\$ 430,02	
140 9	CABO EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 119,33	R\$ 715,98	
141 0	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	3	R\$ 3.147,33	R\$ 9.441,99	
141 1	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00	
141 2	CILINDRO DA RODA	UNID	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00	
141 3	CILÍNDRO MESTRE	UNID	3	R\$ 326,67	R\$ 980,01	
141 4	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00	
141 5	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	6	R\$ 338,33	R\$ 2.029,98	
141 6	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	18	R\$ 57,00	R\$ 1.026,00	
141 7	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	18	R\$ 52,33	R\$ 941,94	
141	COIFA HOMOCINÉTICA LC	UNID	9	R\$ 52,33	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

8					470,97	
141	COIFA HOMOCINÉTICA LR	UNID	9	R\$ 48,00	R\$ 432,00	
9						
142	COLA PARABRISA	UNID	9	R\$ 61,33	R\$ 551,97	
0						
142	CORREIA DENTADA C/TENSOR	KIT	6	R\$ 373,67	R\$ 2.242,02	
1						
142	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00	
2						
142	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	18	R\$ 228,00	R\$ 4.104,00	
3						
142	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	18	R\$ 209,00	R\$ 3.762,00	
4						
142	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	18	R\$ 191,00	R\$ 3.438,00	
5						
142	COXIM DO MOTOR	UNID	6	R\$ 254,00	R\$ 1.524,00	
6						
142	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	24	R\$ 672,67	R\$ 16.144,08	
7						
142	DISCO DE FREIO	UNID	18	R\$ 284,67	R\$ 5.124,06	
8						
142	FAROL DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 794,33	R\$ 4.765,98	
9						
143	FILTRO DE AR	UNID	18	R\$ 55,67	R\$ 1.002,06	
0						
143	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	18	R\$ 38,67	R\$ 696,06	
1						
143	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$ 41,67	R\$ 250,02	
2						
143	FILTRO ÓLEO	UNID	6	R\$ 42,67	R\$ 256,02	
3						
143	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00	
4						
143	IGNIÇÃO	UNID	3	R\$ 151,00	R\$ 453,00	
5						
143	INDUZIDO	UNID	3	R\$ 451,67	R\$ 1.355,01	
6						
143	JOGO DE CABO DE VELA	JG	3	R\$ 233,33	R\$ 699,99	
7						
143	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	JG	18	R\$ 46,67	R\$ 840,06	
8						
143	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	18	R\$ 188,00	R\$ 3.384,00	
9						
144	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	JG	3	R\$ 160,33	R\$ 480,99	
0						
144	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	JG	3	R\$ 156,00	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

1					468,00	
144 2	JOGO DE VELA	JG	3	R\$ 157,00	R\$ 471,00	
144 3	JOGO SAPATA DE FREIO	JG	6	R\$ 251,67	R\$ 1.510,02	
144 4	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	UNID	3	R\$ 363,00	R\$ 1.089,00	
144 5	JUNTA HOMOCINÉTICO	UNID	6	R\$ 359,33	R\$ 2.155,98	
144 6	KIT AMORTECEDOR DIAINT COMPLETO	KIT	18	R\$ 299,33	R\$ 5.387,94	
144 7	KIT EMBREAGEM	KIT	6	R\$ 603,67	R\$ 3.622,02	
144 8	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00	
144 9	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	12	R\$ 13,33	R\$ 159,96	
145 0	LÂMPADA DO FAROL	UNID	12	R\$ 46,67	R\$ 560,04	
145 1	LÂMPADAS H7	UNID	12	R\$ 50,33	R\$ 603,96	
145 2	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	12	R\$ 448,67	R\$ 5.384,04	
145 3	LANTERNA TRASEIRA	UNID	12	R\$ 533,33	R\$ 6.399,96	
145 4	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNID	6	R\$ 291,00	R\$ 1.746,00	
145 5	MÓDULO COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 1.036,67	R\$ 3.110,01	
145 6	MOLA ASPIRAL	UNID	6	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00	
145 7	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00	
145 8	MOLA DA PINÇA DE FREIO	JG	6	R\$ 59,33	R\$ 355,98	
145 9	MOLA GÁS	UNID	3	R\$ 593,67	R\$ 1.781,01	
146 0	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	R\$ 569,33	R\$ 3.415,98	
146 1	MOTOR DE PARTIDA	UNID	3	R\$ 1.314,33	R\$ 3.942,99	
146 2	PALHETAS	PAR	6	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00	
146 3	PARABRISA	UNID	3	R\$ 1.575,67	R\$ 4.727,01	
146 4	PINÇA FREIO	UNID	6	R\$ 638,33	R\$ 3.829,98	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

146 5	PINHÃO PARTIDA	UNID	3	R\$ 164,00	R\$ 492,00	
146 6	PIVO DA BALANÇA	UNID	6	R\$ 90,67	R\$ 544,02	
146 7	PIVÔ DA DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 96,67	R\$ 580,02	
146 8	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 87,67	R\$ 263,01	
146 9	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID	6	R\$ 58,33	R\$ 349,98	
147 0	RESERVATÓRIO DÁGUA RADIADOR	UNID	3	R\$ 133,67	R\$ 401,01	
147 1	RETENTOR POLIA	UNID	6	R\$ 154,00	R\$ 924,00	
147 2	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	3	R\$ 204,67	R\$ 614,01	
147 3	RETIFICADOR ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 252,67	R\$ 758,01	
147 4	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 164,33	R\$ 985,98	
147 5	SENSOR ROTAÇÃO	UNID	3	R\$ 236,67	R\$ 710,01	
147 6	SENSOR VELOCIDADE	UNID	3	R\$ 194,67	R\$ 584,01	
147 7	SERVO FREIO	UNID	3	R\$ 511,67	R\$ 1.535,01	
147 8	SONDA LAMBDA	UNID	3	R\$ 448,67	R\$ 1.346,01	
147 9	TAMBOR DE FREIO	UNID	9	R\$ 217,33	R\$ 1.955,97	
148 0	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 1.000,33	R\$ 3.000,99	
148 1	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00	
					R\$ 187.386,12	
LOTE XIV - VEICULO: 01 CAMINHONETE TOYOTA HILUX ANO 2022						
148 2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 572,67	R\$ 3.436,02	
148 3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$ 491,67	R\$ 2.950,02	
148 4	BATENTE EIXO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 357,00	R\$ 2.142,00	
148 5	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 628,33	R\$ 1.256,66	
148	CILINDRO MESTRE	UNID	2	R\$ 712,67	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

6	EMBREAGEM				1.425,34	
148	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	2	R\$ 1.137,67	R\$ 2.275,34	
148	DISCO FREIO	UNID	4	R\$ 479,00	R\$ 1.916,00	
148	EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00	
					R\$ 17.921,38	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
LOTE XV - VEICULO: 01 CITROEN/AIRCROSS STARTMT ANO 2018/2019						
149	ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 534,33	R\$ 534,33	
149	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 2.074,33	R\$ 2.074,33	
149	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 984,67	R\$ 7.877,36	
149	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00	
149	BALANÇA	UNID	2	R\$ 508,67	R\$ 1.017,34	
149	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 217,67	R\$ 1.306,02	
149	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$ 144,33	R\$ 865,98	
149	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 89,67	R\$ 538,02	
149	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	UNID	6	R\$ 103,67	R\$ 622,02	
149	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 71,33	R\$ 427,98	
150	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UNID	6	R\$ 68,67	R\$ 412,02	
150	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00	
150	CABO ACELERADOR	UNID	1	R\$ 163,33	R\$ 163,33	
150	CABO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 319,67	R\$ 319,67	
150	CILINDRO DA RODA	UNID	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00	
150	CILÍNDRO MESTRE	UNID	1	R\$ 570,67	R\$ 570,67	
150	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 72,33	R\$ 144,66	
150	COIFA DO AMORTECEDOR	UNID	2	R\$ 65,67	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

7	TRASEIRO				131,34	
150 8	COIFA HOMOCINÉTICA LC	UNID	1	R\$ 66,33	R\$ 66,33	
150 9	COIFA HOMOCINÉTICA LR	UNID	1	R\$ 59,67	R\$ 59,67	
151 0	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00	
151 1	CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 101,67	R\$ 203,34	
151 2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 205,67	R\$ 1.234,02	
151 3	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$ 195,67	R\$ 1.174,02	
151 4	COXIM DO MOTOR	UNID	2	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00	
151 5	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 586,67	R\$ 586,67	
151 6	DISCO DE FREIO	UNID	2	R\$ 321,67	R\$ 643,34	
151 7	FAROL	UNID	2	R\$ 1.637,67	R\$ 3.275,34	
151 8	FILTRO AR	UNID	2	R\$ 70,67	R\$ 141,34	
151 9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 30,33	R\$ 60,66	
152 0	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$ 51,33	R\$ 102,66	
152 1	JOGO DE CABO DE VELA	JG	1	R\$ 532,33	R\$ 532,33	
152 2	JOGO DE VELA	JG	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00	
152 3	JOGO SAPATA DE FREIO	JG	2	R\$ 422,67	R\$ 845,34	
152 4	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	UNID	1	R\$ 715,67	R\$ 715,67	
152 5	JUNTA HOMOCINÉTICO	UNID	2	R\$ 606,33	R\$ 1.212,66	
152 6	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00	
152 7	LÂMPADAS H7	UNID	4	R\$ 42,33	R\$ 169,32	
152 8	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 421,67	R\$ 843,34	
152 9	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 451,33	R\$ 902,66	
153 0	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNID	2	R\$ 280,67	R\$ 561,34	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

153 1	MÓDULO COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 522,67	R\$ 522,67	
153 2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	
153 3	MOLA GÁS	UNID	1	R\$ 177,67	R\$ 177,67	
153 4	MOLA EESPIRAL TRASEIRA	UNID	2	R\$ 527,00	R\$ 1.054,00	
153 5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 1.008,33	R\$ 1.008,33	
153 6	PALHETAS	PAR	2	R\$ 127,33	R\$ 254,66	
153 7	PARABRISA	UNID	1	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	
153 8	PASTILHA DE FREIO	UNID	2	R\$ 203,67	R\$ 407,34	
153 9	PINÇA FREIO	UNID	2	R\$ 519,67	R\$ 1.039,34	
154 0	PINHÃO PARTIDA	UNID	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00	
154 1	PIVO DA BALANÇA	UNID	2	R\$ 145,67	R\$ 291,34	
154 2	PIVÔ DA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 143,33	R\$ 286,66	
154 3	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID	2	R\$ 96,67	R\$ 193,34	
154 4	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	UNID	1	R\$ 215,33	R\$ 215,33	
154 5	RETIFICADOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 395,33	R\$ 395,33	
154 6	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 241,33	R\$ 482,66	
154 7	SENSOR ROTAÇÃO	UNID	1	R\$ 174,33	R\$ 174,33	
154 8	SENSOR VELOCIDADE	UNID	1	R\$ 187,67	R\$ 187,67	
154 9	SERVO FREIO	UNID	1	R\$ 609,67	R\$ 609,67	
155 0	SONDA LAMBDA	UNID	1	R\$ 513,33	R\$ 513,33	
155 1	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$ 308,67	R\$ 617,34	
155 2	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 2.058,33	R\$ 2.058,33	
					R\$ 50.571,46	
LOTE XVI - VEICULO: 01 FIAT STRADA ANO 2021						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

155 3	ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 1.154,33	R\$ 1.154,33	
155 4	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 1.905,67	R\$ 1.905,67	
155 5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 537,00	R\$ 5.370,00	
155 6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	R\$ 384,67	R\$ 3.846,70	
155 7	BALANÇA	UNID	1	R\$ 462,33	R\$ 462,33	
155 8	BANDEJA SUSP DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 466,67	R\$ 1.866,68	
155 9	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00	
156 0	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 163,00	R\$ 652,00	
156 1	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 152,00	R\$ 608,00	
156 2	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 75,67	R\$ 151,34	
156 3	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 334,67	R\$ 1.338,68	
156 4	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID	10	R\$ 90,67	R\$ 906,70	
156 5	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	UNID	10	R\$ 104,67	R\$ 1.046,70	
156 6	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UNID	10	R\$ 78,67	R\$ 786,70	
156 7	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UNID	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00	
156 8	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	10	R\$ 133,67	R\$ 1.336,70	
156 9	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00	
157 0	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	10	R\$ 66,33	R\$ 663,30	
157 1	CABO ACELERADOR	UNID	2	R\$ 109,33	R\$ 218,66	
157 2	CABO EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00	
157 3	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 3.290,00	R\$ 6.580,00	
157 4	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00	
157 5	CILINDRO DA RODA	UNID	6	R\$ 181,67	R\$ 1.090,02	
157	CILÍNDRO MESTRE	UNID	4	R\$ 345,00	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

6					1.380,00	
157	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 238,00	R\$ 476,00	
157	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	6	R\$ 304,00	R\$ 1.824,00	
157	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00	
158	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	R\$ 43,33	R\$ 433,30	
158	COIFA HOMOCINÉTICA LC	UNID	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00	
158	COIFA HOMOCINÉTICA LR	UNID	6	R\$ 52,67	R\$ 316,02	
158	TRIZETA CAIXA DE MARCHA	UNID	2	R\$ 191,67	R\$ 383,34	
158	CORREIA DENTADA C/TENSOR	KIT	2	R\$ 361,00	R\$ 722,00	
158	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 92,67	R\$ 370,68	
158	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 211,33	R\$ 2.113,30	
158	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	R\$ 182,33	R\$ 1.823,30	
158	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00	
158	COXIM DO MOTOR	UNID	6	R\$ 338,00	R\$ 2.028,00	
159	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 824,33	R\$ 4.945,98	
159	DISCO DE FREIO	UNID	10	R\$ 283,33	R\$ 2.833,30	
159	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 778,33	R\$ 1.556,66	
159	FILTRO DE AR	UNID	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	
159	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	R\$ 36,67	R\$ 366,70	
159	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	5	R\$ 40,67	R\$ 203,35	
159	FILTRO ÓLEO	UNID	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00	
159	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	6	R\$ 20,67	R\$ 124,02	
159	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 157,67	R\$ 157,67	
159	INDUZIDO	UNID	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

160 0	JOGO DE CABO DE VELA	JG	4	R\$ 249,33	R\$ 997,32	
160 1	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	JG	6	R\$ 57,33	R\$ 343,98	
160 2	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00	
160 3	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	JG	2	R\$ 170,33	R\$ 340,66	
160 4	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	JG	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00	
160 5	JOGO DE VELA	JG	4	R\$ 169,67	R\$ 678,68	
160 6	JOGO SAPATA DE FREIO	JG	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	
160 7	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	UNID	1	R\$ 364,00	R\$ 364,00	
160 8	JUNTA HOMOCINÉTICO	UNID	2	R\$ 355,67	R\$ 711,34	
160 9	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	KIT	6	R\$ 329,33	R\$ 1.975,98	
161 0	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 981,00	R\$ 981,00	
161 1	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	4	R\$ 11,67	R\$ 46,68	
161 2	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	4	R\$ 12,67	R\$ 50,68	
161 3	SONDA LAMBDA	UNID	1	R\$ 462,00	R\$ 462,00	
161 4	LÂMPADAS H7	UNID	1	R\$ 52,67	R\$ 52,67	
161 5	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 193,33	R\$ 966,65	
					R\$ 69.881,77	
1	Secretaria Municipal de Infraestrutura			R\$ 837.163,42		
2	Secretaria Municipal de Educação			R\$ 803.006,29		
3	Fundo Municipal de Saúde			R\$ 320.187,13		
4	Secretaria Municipal de Assistência Social			R\$ 120.453,23		
Total geral				R\$ 2.080.810,07		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos contidos no art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 385/2022, é elaborado o presente para que seja efetuado a Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Ressalta-se ainda, que para confecção do Termo de Referência, usou-se como parâmetro as informações obtidas pelos Estudos Técnicos Preliminares e que estão expostas ao longo deste documento.

A escolha da modalidade licitatória já foi especificada no ETP. Será o pregão eletrônico, o que facilita a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois simplifica as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

3. JUSTIFICATIVA

A realização da compra de peças para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, se justifica uma vez que, é uma medida necessária para garantir a eficiência e a continuidade das operações desempenhadas por esses equipamentos.

A frota de veículos e máquinas da prefeitura é essencial para o desempenho de diversas atividades, como serviços urbanos, transporte público e manutenção de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

infraestrutura. Para assegurar a operacionalidade desses equipamentos, é imprescindível realizar manutenções preventivas e corretivas, sendo a aquisição de peças um componente crucial desse processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A utilização de peças originais e de qualidade é fundamental para assegurar a segurança dos usuários e prolongar a vida útil dos veículos e máquinas. A compra por meio de um processo licitatório proporciona a seleção criteriosa de fornecedores, garantindo a procedência e confiabilidade dos componentes adquiridos.

A realização de licitação para aquisição de peças atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação pertinente. O processo licitatório proporciona transparência e equidade no acesso aos fornecedores interessados em participar do certame.

A competição entre os fornecedores durante o processo licitatório possibilita a obtenção de preços mais competitivos, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Além disso, a aquisição de peças de qualidade minimiza custos futuros relacionados a paradas não programadas e reparos emergenciais.

SÃO PEDRO

Diante do exposto, se faz necessário a aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos e máquinas da prefeitura. A medida contribuirá para a preservação do patrimônio público, a segurança dos serviços prestados e a eficiência operacional da frota municipal. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição das peças.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2024.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

O prazo de execução do serviço iniciará a partir do momento da assinatura do contrato e respeitará a ordem de solicitação da secretaria requisitante. O fornecimento se dará por todo o ano de 2024, quando surgirem necessidades de manutenção dos veículos e máquinas.

O fornecimento se dará de forma parcelada, conforme a necessidade do município. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria requisitante.

7. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento trazido pela Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2024. O critério de julgamento adotado para o pregão será o menor preço.

No momento da sessão pública para a contratação de fornecedor, após a fase de lances, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
O COMPROMISSO CONTINUA!**

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
HABILITAÇÃO JURÍDICA**

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

DECLARAÇÕES EXIGIDAS:

- a) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021;
- b) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021;
- c) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;

O descumprimento das exigências contidas nesta cláusula determinará a inabilitação da licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação arrolada nesta cláusula, ainda que apresentem alguma restrição.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso XIII, do art. 6^a da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2024 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

O COMPROMISSO CONTINUA!

12. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

- a) Indicação do número do CONTRATO;
- b) Indicação do objeto do CONTRATO;
- c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

O COMPROMISSO CONTINUA!

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O COMPROMISSO CONTINUA!

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

O COMPROMISSO CONTINUA!

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poder Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ R\$ 2.080.810,07 (dois milhões e oitenta mil e oitocentos e dez reais e sete centavos).

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas

3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO (art. 92, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DA REPACTUAÇÃO (art. 92, § 4º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

O COMPROMISSO CONTINUA!

A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

O COMPROMISSO CONTINUA!

A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

O COMPROMISSO CONTINUA!

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de março de 2024

ALOÁS NERES DA SILVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Aprovado por:

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/___						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
E-mail:						
Nome: (do representante legal da empresa)						
CPF: (do representante legal da empresa)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)						
Dados bancários:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRISSIMAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CENTES

_____, PORTADOR DO RG _____ E CPF
Nº _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL
DA PROPONENTE, _____, CNPJ Nº _____,

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: **O COMPROMISSO CONTINUA!**

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ELETRÔNICO Nº * QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20____

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/..., QUE FAZEM ENTRE SI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A
EMPRESA

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº/20____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

VALOR TOTAL:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12 - FUNDEB - FUNDO MANUAUT. DES. EDUCACAO BÁSICA

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas

3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por _____, Nomeado (a) pela Portaria _____, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, ____ de _____ de 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF _____

Nome e CPF _____

DOIS CRENTE
O COMPROMISSO CONTINUA!